

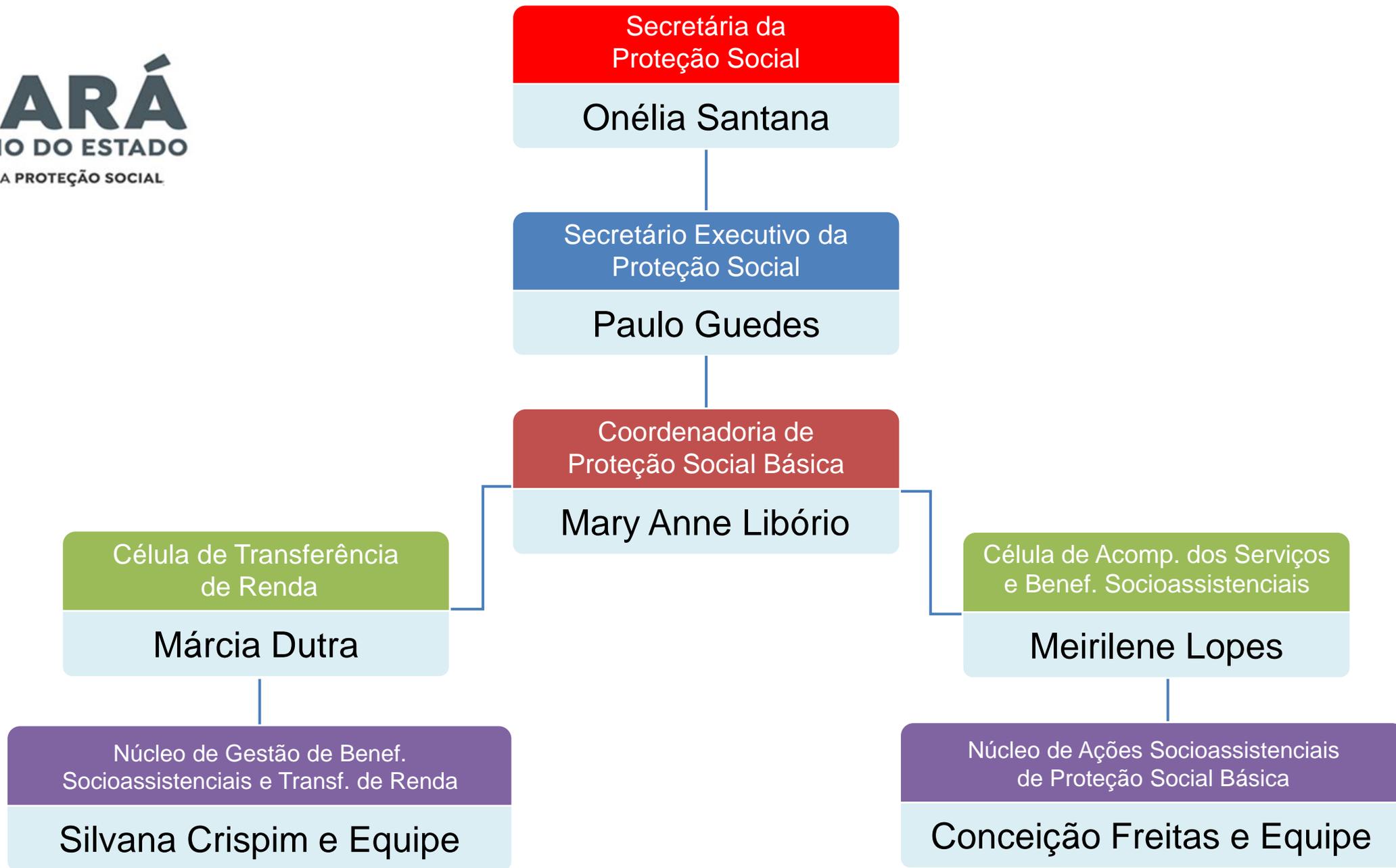


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Capacitação:

Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimento/Acompanhamento e Ferramentas de Gestão

Fortaleza – 2024
10 turmas, realizadas nos meses de abril e maio 2024
Local: Hotel Praia Centro



O que é o Cadastro Único?

É um banco de dados que permite ao governo saber quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil. Usado para a inclusão de famílias em programas sociais de diversas políticas de governo em todas as esferas.

As famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa podem e devem ser registradas no CadÚnico.

Famílias com renda acima desse valor podem ser cadastradas para participar de programas ou serviços específicos.

Para se inscrever no CadÚnico, é preciso que uma pessoa da família se responsabilize por prestar as informações de todos os membros da família para o entrevistador. Essa pessoa é chamada de Responsável pela Unidade Familiar (RUF) e deve ter pelo menos 16 anos e, preferencialmente, ser mulher.

É um importante instrumento para o planejamento e a execução de políticas públicas voltadas para as famílias de baixa renda no Brasil.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE 2024 – AVE/REV 2024

É uma ação realizada pelo MDS, essencial para que os dados cadastrais reflitam a realidade das famílias e pessoas cadastradas e possam ser usados para a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas.

No ano de 2024, a Ação será composta por dois processos:

- Averiguação Cadastral (AVE24), em que foram selecionados os registros com composição familiar inconsistente e/ou com inconsistência das informações de renda (possuem pessoa com indicativo de ser pensionista ou servidor público municipal, estadual ou federal); e
- Revisão Cadastral (REV24), que trata dos registros desatualizados, ou seja, que foram atualizados pela última vez há mais de dois anos (registros desatualizados com data da última atualização em 2019, 2020 ou 2021).

A Ação de Qualificação do CadÚnico possui reflexos nos seguintes programas sociais direcionados a famílias de baixa renda:

- Programa Bolsa Família (PBF);
- Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE); e
- Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



PROCAD-SUAS

Objetivo:

Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas, mas que ainda estão fora do Cadastro Único ou estão com dados desatualizados.

Linhas de ações

- » Atualização e regularização de cadastros unipessoais que sejam públicos das Ações de Qualificação do Cadastro Único conforme listagens enviadas pelo MDS aos municípios;
- » Busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), em especial população em situação de rua e povos indígenas;
- » Pessoas idosas, pessoas com deficiência; e
- » Crianças em situação de trabalho infantil.

GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECIFICOS - GPTEs

Os primeiros grupos que passaram a ser identificados por meio de processo diferenciado de cadastramento foram as famílias das populações indígenas e quilombolas, em 2004. A partir do ano de 2010, com a nova versão do Sistema de Cadastro Único, outros treze GPTE passaram a ser identificados também. Graças aos esforços de expansão do cadastramento diferenciado, em ações realizadas juntamente aos estados e municípios, o número de grupos identificados e famílias cadastradas se expandiu ao longo dos anos.

Para efeitos analíticos, os GPTE são agregados em categorias, com o objetivo de permitir entender de maneira esquemática as similaridades que apresentam, conforme exposto abaixo:

» Origem étnica:

- 1) famílias indígenas;
- 2) famílias quilombolas;
- 3) famílias ciganas;
- 4) famílias pertencentes a comunidades de terreiro.

GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECIFICOS - GPTEs

Os grupos de origem étnica dizem respeito ao conjunto de famílias com autodeterminação de pertencimento a um grupo social dotado de organização territorial, política, linguística, sociocultural, econômica e/ou histórica própria. São definidos, em grande medida, pelos costumes, tradições e modos de viver comunitários singulares que possuem e que são transmitidos de geração em geração, o que os difere dos demais grupos. Dessa forma, são grupos que compartilham valores e práticas culturais herdados de povos com estratégias e modos próprios de sobrevivência e reprodução ancestrais.

» Relação com o meio ambiente:

- 5) famílias extrativistas;
- 6) famílias de pescadores artesanais;
- 7) famílias ribeirinhas

GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECIFICOS - GPTEs

Os grupos que possuem relações estreitas com o meio ambiente são os que integram a comunidades tradicionais cuja subsistência é baseada nos recursos oferecidos pela natureza, sejam florestas, rios, manguezais, mar ou outros ambientes similares. Essa população também pode praticar agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte, em regime de economia familiar. Devido às suas características comuns, os grupos de relação com o meio ambiente podem se sobrepor. Assim, cabe à família escolher em qual categoria deseja ser identificada.

» Relação com o meio rural:

- 8) famílias assentadas da Reforma Agrária;
- 9) famílias acampadas rurais;
- 10) famílias de agricultores familiares;
- 11) famílias de beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECIFICOS - GPTEs

Os grupos ligados ao meio rural são os que pleiteiam o acesso, a permanência e o uso sustentável da terra, assim como o acesso a políticas públicas específicas, como a de crédito fundiário. Podem ou não estar organizadas em movimentos sociais. Há aqueles que já obtiveram a regularização fundiária através do processo de reforma agrária. Muitos exploram a terra para a criação de animais, produção de artigos agrícolas para consumo da unidade familiar e comercialização em pequena escala.

» Situações conjunturais:

- 12) famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura;
- 13) famílias de presos do sistema carcerário;
- 14) famílias de catadores de material reciclável;
- 15) famílias de pessoas em situação de rua.

GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECIFICOS - GPTEs

Os grupos em situações conjunturais são compostos por famílias que, devido a múltiplos fatores, que variam de grupo a grupo, encontram-se em uma situação de vulnerabilidade acentuada compartilhada. Em alguns casos esses grupos podem inclusive formar identidades ou organizações sociais, tal como ocorre com as pessoas em situação de rua, com os catadores de materiais recicláveis e com os atingidos por empreendimentos de infraestrutura.

Acreditava-se anteriormente que a transitoriedade, ou seja, a manutenção de determinada situação por período limitado, era característica comum aos grupos que compõem esse agregado, mas o monitoramento dos dados indica a permanência dessas situações.

Com relação a situação de trabalho:

16) Pessoa resgatada do trabalho análogo a escravo.

OSERVAÇÃO: Os únicos GPTEs que não permitem concomitância são indígenas e quilombolas.

E no campo do formulário suplementar 1 de identificação do GPTE por categoria não admite múltipla marcação.

GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECIFICOS - GPTEs

Um novo grupo é possível ser identificado de Populacional Tradicional e Específico (GPTE) no campo 2.07 do Formulário Suplementar 1. Trata-se de grupo que reflete uma situação conjuntural, ou seja, transitória, mas cada vez mais frequente, que serve para identificar famílias desabrigadas ou desalojadas por desastres ambientais. O objetivo desse novo campo é permitir a identificação dessas famílias e contribuir para o seu diagnóstico socioeconômico e conjuntural.

17) Desalojados ou desabrigados

Formulário Suplementar 1 – Campo 2.07 – Código: 401 – Desalojados ou desabrigados:

Família desalojada ou desabrigada em razão de situação de emergência ou estado de calamidade pública, obrigada a abandonar sua residência, de modo temporário ou definitivo, por motivo de destruição, dano grave ou evacuação preventiva. O deslocamento precisa ser decorrente de desastre ambiental. Abrange famílias em situação de vulnerabilidade que necessitam ou não de abrigo público.

Este grupo, assim como os demais GPTE, também deve ser registrado a partir da auto declaração da família.

GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECIFICOS - GPTEs

É importante lembrar que o campo 2.07 apenas admite a marcação de um GPTE por vez.

Portanto, não é possível, por exemplo, marcar que a família é de 'desalojados ou desabrigados' e manter a marcação de 'família ribeirinha' ou de 'família catadores de material reciclável'. Além disso, alguns GPTE são priorizados para inserção em programas sociais.

Por isso, é importante informar para as famílias já identificadas nesse campo que não é preciso mudar a marcação, mas, caso o façam, perderão a marcação do GPTE anterior.

CRONOGRAMA DA AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL 2024: (AVE e REV/2024)

PROCESSO	PÚBLICO	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24
AVE24	PÚBLICO 1	LISTA	CANC						EXCLU				
AVE24	PÚBLICO 2	LISTA	MENSG						EXCLU				
AVE24	PÚBLICO 3	LISTA	MENSG	BLOQ	BLOQ	CANC						EXCLU	
AVE24	PÚBLICO 4	LISTA				MENSG						EXCLU	
AVE24	PÚBLICO 5	LISTA MENSG	BLOQ	BLOQ	CANC						EXCLU		
AVE24	PÚBLICO 6	LISTA		MENSG	BLOQ	BLOQ	CANC						EXCLU
AVE24	PÚBLICO 7	LISTA					MENSG						EXCLU

PROCESSO	PÚBLICOS	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25
REV24	PÚBLICO 1	LISTA		MENSG		BLOQ	BLOQ	CANC						EXCLU
REV24	PÚBLICO 2	LISTA			MENSG		BLOQ	BLOQ	CANC					*
REV24	PÚBLICO 3	LISTA				MENSG		BLOQ	BLOQ	CANC				*
REV24	PÚBLICO 4	LISTA					MENSG		BLOQ	BLOQ	CANC			*
REV24	PÚBLICO 5	LISTA					MENSG						EXCLU	

*As famílias na Revisão Cadastral que não realizarem a atualização serão excluídas automaticamente a partir de dez/2024, quando completarem 48 meses da última atualização cadastral, conforme prevê a Portaria MC nº 810/2022.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



O que é o Programa Bolsa Família?

É o maior programa de transferência de renda do país, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o PBF busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

Para ter direito ao PBF, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. Ou seja, se um integrante da família recebe um salário mínimo (R\$ 1.412), e nessa família há 07 (sete) pessoas, a renda de cada um é de R\$ 201,71.



Estrutura dos Benefícios:

BENEFÍCIO	REGRA DE FUNCIONAMENTO	VALOR (R\$)
Benefício de Renda de Cidadania - BRC	Pago às famílias com renda familiar por pessoa mensal menor ou igual a R\$ 218,00. Pago por integrante da família.	R\$ 142,00
Benefício Complementar - BCO	Pago às famílias que na soma dos valores recebidos do BRC não alcançou o valor mínimo de R\$ 600,00 . Pago para a família.	Calculado pela diferença entre R\$ 600,00 e a soma do valor do BRC recebido pela família.
Benefício Primeira Infância - BPI	Pago às famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos. (A criança recebe até os 6 anos e 11 meses) . Pago por integrante da família que esteja nessa faixa etária.	R\$ 150,00
Benefício Variável Familiar - BVF	Pago às famílias que possuam em sua composição: - Gestantes; - Nutrizes; ou - Pessoas com idade entre 7 (sete) e 18 (dezoito) anos incompletos. (O adolescente recebe até dezembro do ano em que completar 18 anos) . Pago por integrante que esteja nessa faixa etária ou condição.	R\$ 50,00
Benefício Extraordinário de Transição - BET	Pago às famílias que teriam perda financeira com a implatação da estrutura de benefícios do PBF completa, a partir de junho. Ou seja, financeiramente a estrutura de benefícios do PAB seria financeiramente mais vantajosa, caso o BET não fosse pago. O BET será pago até maio de 2025.	Calculado pela diferença entre o valor do benefício da família no mês de maio/2023 e o valor recebido no mês de junho/2023.

PROGRAMA
BOLSA
família



Tipologia Operacionais do Benefício Variável Familiar:

BENEFÍCIO	REGRA DE FUNCIONAMENTO
Benefício Variável Familiar Gestante - BVG	Pago às famílias com gestantes, identificadas no acompanhamento familiar pelo Ministério da Saúde. São pagas 9 (nove) parcelas deste benefício.
Benefício Variável Familiar Nutriz - BVN	Pago às famílias com crianças de até 6 (seis) meses de idade, identificadas no CadÚnico. São pagas 6 (seis) parcelas deste benefício.
Benefício Variável Familiar Criança - BV	Pago às famílias com crianças ou adolescentes com idade entre 7 a 16 anos incompletos.
Benefício Variável Familiar Adolescente - BVA	Pago às famílias com adolescentes com idade entre 16 e 18 anos incompletos.



Estrutura dos Benefícios:

BENEFÍCIO DE RENDA DE CIDADANIA

- R\$142 – pago a cada pessoa da família

BENEFÍCIO COMPLEMENTAR

- Famílias recebem para alcançar o valor mínimo de R\$600

BENEFÍCIO DE PRIMEIRA INFÂNCIA

- MAIS R\$ 150 – pago a cada criança entre 0 e 6 anos

BENEFÍCIO VARIÁVEL FAMILIAR

- MAIS R\$ 50 – pago a cada criança/adolescente entre 7 e 18 anos e gestantes



$$3 \times R\$ 142 = R\$ 426$$

$$+ R\$ 174 = R\$ 600$$

$$+ R\$ 150 = R\$ 750$$

$$+ R\$ 50 = R\$ 800$$



$$1 \times R\$ 142 = R\$ 142$$

$$+ R\$ 458 = R\$ 600$$



$$2 \times R\$ 142 = R\$ 284$$

$$+ R\$ 316 = R\$ 600$$

$$+ R\$ 150 = R\$ 750$$



$$4 \times R\$ 142 = R\$ 568$$

$$+ R\$ 32 = R\$ 600$$

$$+ 2 \times R\$ 150 = R\$ 900$$



A família pode ser atendida no PBF em duas condições:

1. Em Regra de Elegibilidade, quando a renda familiar por pessoa estiver até R\$218; e
2. Em Regra de Proteção, quando a renda familiar por pessoa estiver entre R\$218 e meio salário-mínimo, no caso, R\$ 706.

REGRA DE PROTEÇÃO:



É um mecanismo de proteção social das famílias beneficiárias do PBF. A regra permite que a família continue a receber os benefícios mesmo quando a renda por pessoa passou do limite do PBF, definido pela da linha de pobreza, no caso R\$ 218,00.

Esta regra mantém a família no PBF pelo período **de até 2 anos**, desde que a renda não ultrapasse o valor de meio salário-mínimo por pessoa da família, e que as demais regras do Programa sejam cumpridas pela família. Se a qualquer momento a renda por pessoa diminuir para valor menor que R\$218, este prazo deixa de ser considerado, pois a família voltou a estar em Regra de Elegibilidade. Durante os 2 anos, a família beneficiária em Regra de Proteção **receberá o valor correspondente a 50%** (cinquenta por cento) dos benefícios, ou seja, metade do valor dos benefícios que recebia antes de entrar nessa regra.





Cartão Mais Infância Ceará



O QUE MOTIVOU A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ?

- ❖ Pesquisa e estudos sobre a importância dos primeiros anos no desenvolvimento infantil;
- ❖ Cenários de pobreza Infantil no Ceará;
- ❖ Evidências sobre os impactos positivos de políticas voltadas à Primeira Infância na redução da pobreza;
- ❖ Decisão do governo estadual de implantar uma política de combate a extrema pobreza + política voltada para a Primeira Infância e desenvolvimento infantil.



CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ – CMIC

É uma **ação estratégica** do Programa Mais Infância Ceará do **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em parceria com O **GOVERNO MUNICIPAL** dos 184 municípios cearenses.



QUEM PODE RECEBER O CMIC ?

Domiciliadas no Ceará;



ATENÇÃO:

A família deverá residir no município onde foi selecionada.

Renda per capita de até R\$ 89,00;

Família:
composta por
6 pessoas



Renda familiar
mensal
R\$ 500,00

÷ 6 =

Renda *per capita*
R\$ 83,00



Ter criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses na composição familiar;

Obs.: A família beneficiária que a criança completar 06 (seis) anos, poderá permanecer no CMIC, de acordo com a legislação, **CASO A FAMÍLIA TENHA SIDO INSERIDA NO CMIC QUANDO A CRIANÇA JÁ TINHA 5 (CINCO) ANOS.**



Inscritas no Cadastro Único com os dados ATUALIZADOS (até no máximo 24 meses); e



Ser beneficiária do Programa Bolsa Família.



QUANTO RECEBO ?



R\$ 100,00

Valor financeiro mensal **por família beneficiária.**



QUAIS OS BENEFÍCIOS PARA AS FAMÍLIAS ?

- ❖ **Sejam atendidas no CRAS** e na rede socioassistencial;
- ❖ **Tenham acesso às políticas** de assistência social, saúde, educação, entre outras;
- ❖ Sejam **apoiadas na sua função protetiva** para superar algumas vulnerabilidades;
- ❖ Fortalecimento dos vínculos familiares;
- ❖ Acesso a creches e educação infantil;
- ❖ Desenvolvimento infantil adequado, dentro dos parâmetros da normalidade considerado.



COMO É REALIZADO O PAGAMENTO ?

O CARTÃO BANCÁRIO é o principal meio de saque do CMIC. É gerado em nome do Responsável Familiar (RF) no CADÚNICO;



O CARTÃO POSSUI A FUNÇÃO DÉBITO;

Em caso de **PERDA, ROUBO OU EXTRAVIO DO CARTÃO**, o Responsável Familiar deverá solicitar a **2ª via, mediante a pagamento** na agência do **BANCO DO BRASIL** vinculada pelo município.



POR QUANTO TEMPO MINHA FAMÍLIA PODERÁ RECEBER O CMIC ?



- ❖ Será concedido por até 72 (setenta e dois) meses, desde que o processo de validação seja concluído com a criança atendendo a idade de até 04 anos e 11 meses, observando a legislação do programa.
- ❖ Famílias que ingressarem no CMIC exclusivamente, com crianças acima de 5 (cinco) anos de idade terão garantido um período de 12 (doze) meses.



O QUÊ PODERÁ IMPEDIR MINHA FAMÍLIA DE RECEBER O CMIC ?



- ❖ **Descumprimento das condicionalidades** e critérios estabelecidos;
- ❖ **Omissão de informações ou prestação de informações falsas** para cadastramento, que habilite o RF e sua família ao recebimento do benefício;
- ❖ **Fraude ou prestação deliberada de informações incorretas** quanto ao cadastramento, devidamente comprovado;
- ❖ **Desligamento por ato voluntário do beneficiário** ou por determinação judicial;

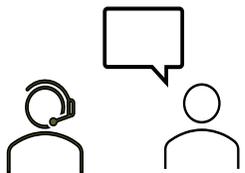


O QUÊ PODERÁ IMPEDIR MINHA FAMÍLIA DE RECEBER O CMIC ?



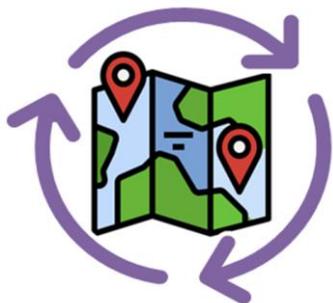
❖ **Auditoria;**

❖ **Denúncia;**



❖ Alteração dos dados cadastrais das famílias que implique inelegibilidade ao CMIC;

❖ Não retirada do recurso financeiro por seis meses consecutivos;



❖ **Mudança de município; e**

❖ **Entre outros.**

OBS: Como toda ação governamental, com recurso público, existe limite orçamentário e financeiro.





ATENÇÃO

O DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS PODERÁ REPERCUTIR NO:

BLOQUEIO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO. Art. 7º do Dec. Nº 32.432
de 1º/12/2017



SISTEMA



Cartão Mais Infância Ceará

Link de acesso:

<https://www13.sps.ce.gov.br/cmhc/login.xhtml>



SPS |  **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CMHC
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ



Login (CPF)

Senha

➔ Entrar

[✉ Esqueci minha senha](#)

Consulta de Beneficiários:

SPS SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CMIC

CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Cadastro Família Painel de Controle Gerar Retornos Relatórios

100% COAL DO DE ASSIS BARBOSA Sair

- Beneficiário
- Beneficiário Averiguação
- Solicitação de Desligamento

Você tem 0 solicitação(ões) de Desligamento(s)

Consulta de Beneficiários

Filtros para Consulta

Nome: Código Familiar:

CPF: NIS: NIB:

Situação: SELECIONE Entrada no Programa: SELECIONE

Q Buscar

Beneficiários									
Município	CPF	Código Familiar	NIS	NIB	Nome	Situação	Órgão Pagador	Entrada no Programa	Editar/Visualizar
					ADAUCIANO RUDRIGUES DE FREITAS	DESLIGADO	MILAGRES - MILAGRES	2018.1	Informações
					ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO BERNARDINO	BENEFICIÁRIO VÁLIDO	MILAGRES - MILAGRES	2018.1	Informações

Tela de Associar o CRAS de referência da Família:

Beneficiário

INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA

PARECER TÉCNICO - CADÚNICO

ASSOCIAR CRAS

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

FOLHAS DE PAGAMENTO

CRAS

+ Associar CRAS

Data Inserção	Data Inserção	Situação	Editar/Visualizar
10/01/2019 09:34	CRAS I - SEDE	ATIVO	Informações

(1 de 1)



Total de Registros: 1



TERMO DE COMPROMISSO DA FAMÍLIA DO CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

EU, _____, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
BANCÁRIA (NIB): _____ E CPF: _____,
ENDEREÇO _____ ESTOU CIENTE DE PARTICIPAR DO
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ E ME COMPROMETO A CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES
ABAIXO:

1. MANTER O CARTÃO DE VACINA DAS CRIANÇAS EM DIAS;
2. REALIZAR O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL;
3. CUMPRIR A CONDICIONALIDADE DA EDUCAÇÃO, PARA AS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS, COM FREQUÊNCIA ESCOLAR MÍNIMA DE 60%;
3. PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF E/OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI E EM OUTRAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, OFERECIDAS AOS MEMBROS DA FAMÍLIA, EM SEUS DIFERENTES CICLOS DE VIDA, DE ACORDO COM CALENDÁRIO DE ATIVIDADES ESTABELECIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E CONSELHO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS;
4. MANTER OS DADOS DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADOS, SEMPRE QUE OCORRER ALGUMA MUDANÇA, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR A 24 MESES SEM IR ATUALIZAR;

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Responsável Familiar

Termo de Compromisso -CMIC-



Sicon

Sistema de Condicionalidades



AS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

- ❖ Estão previstas na Lei n. 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família;
- ❖ As condicionalidades do PBF **se tratam do monitoramento do acesso aos demais direitos fundamentais** para além da transferência de renda, que o programa já garante;
- ❖ Estamos sendo chamados a **garantir mais proteção** para estas pessoas, suas famílias e comunidades.
- ❖ Sem isso, podemos produzir a culpabilização dos mais pobres.



AS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

- ❖ As condicionalidades existem para **reforçar o acesso aos demais direitos** da assistência social, bem como das áreas de saúde e educação, e para **identificar vulnerabilidades** sociais que estejam dificultando o acesso das famílias a esses direitos.
- ❖ Elas são, antes de tudo, **compromissos do poder público**, assumidos pelos governos federal, estadual e municipal, na oferta dos serviços públicos necessários, para que as famílias possam retomar sua capacidade protetiva e **assumir os compromissos** para o acesso, de crianças, adolescentes, mulheres e pessoas gestantes beneficiárias do Bolsa Família, a estes serviços públicos.



AS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

- ❖ Pressupõem um trabalho integrado, intersetorial e interfederativo com capacidade de promover a **ruptura do ciclo de pobreza entre as gerações e a proteção social das famílias beneficiárias.**
- ❖ Toda a governança e operação da gestão de condicionalidades, possibilitam que as políticas de assistência social, saúde e educação, se articulem para garantir atenção integral e integrada às famílias do PBF.



Gestão de condicionalidades = gestão do acesso as demais ofertas da assistência social bem como o direito a saúde, e educação nos territórios



AS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Os **dados coletados** pelo acompanhamento das condicionalidades tem o **potencial como indicativos de vulnerabilidade ou risco social**, por permitirem localizar a vulnerabilidade social da família e, também, no território, o que nos orienta a não culpabilização da família nos remetendo a uma análise das determinações históricas, sociais e culturais daquela expressão da questão social.



Esses **dados** transformam-se em **informação**



E, assim, constrói-se articulação com as outras políticas universais com estratégias integradas para dar **consequência informações obtidas no acompanhamento das condicionalidades.**



Condicionalidades do PBF:



São compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias quanto pelo poder público para reforçar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos.

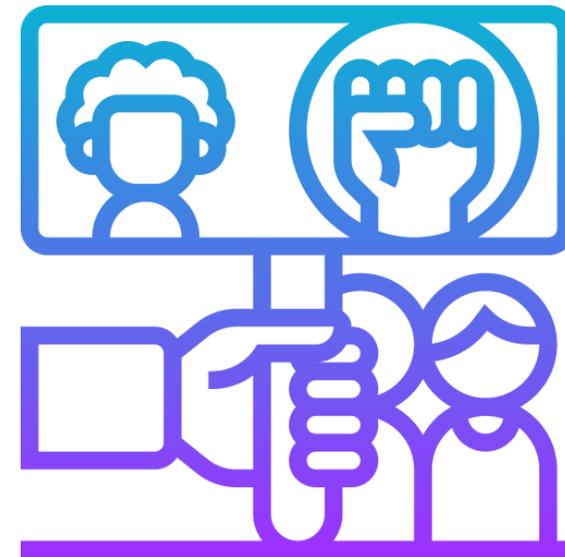
Por um lado, as famílias devem cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços de saúde, educação e assistência social.



Para que serve?

O acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação do PBF permite ao poder público identificar quais crianças, adolescentes e gestantes em situação de pobreza têm dificuldades de acesso a esses serviços.

A partir daí, é possível planejar ações intersetoriais e territorializadas que apoiem as famílias na superação de suas vulnerabilidades.





Objetivos:

É contribuir para a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza, partindo do pressuposto de que o acesso a **melhores condições de saúde, educação** e de convivência familiar e comunitária aumentam as oportunidades de desenvolvimento social.

Em outras palavras, as chances de crianças e jovens terem uma vida melhor do que a de seus pais são ampliadas.



Objetivos:

As condicionalidades se destinam a:

Estimular as famílias beneficiárias a exercer seu direito de acesso a políticas públicas de saúde, educação e assistência social, promovendo a melhoria das condições de vida da população.



Identificar as vulnerabilidades sociais que afetam ou impedem o acesso das famílias beneficiárias aos serviços públicos a que têm direito, por meio do monitoramento de seu cumprimento.



CONDICIONALIDADES: -TIPOS E ÁREAS-

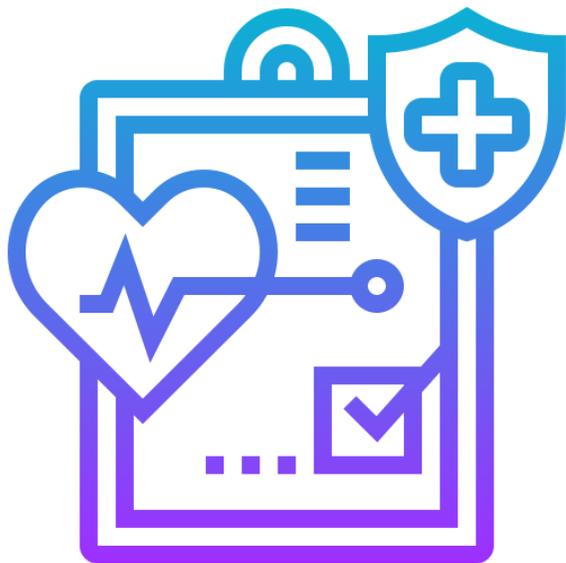


EDUCAÇÃO:

Para as crianças de **04 a 06 anos (incompletos)**, frequência escolar **mínima de 60%**; e

75% para os beneficiários de **06 a 18 anos** (incompletos) que não tenham concluído a educação básica.





SAÚDE:

Realização do acompanhamento **pré-natal**;

Acompanhamento do calendário nacional de **vacinação**;

Realização do **acompanhamento do estado nutricional** das crianças menores de 07 anos.



ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Embora na **Assistência Social** não exista uma condicionalidade específica, compete ao SUAS realizar trabalho social com as famílias que descumprem as condicionalidades para identificar os reais motivos que estão interferindo no acesso regular das crianças e adolescentes à escola e das crianças e gestantes aos cuidados básicos de saúde.

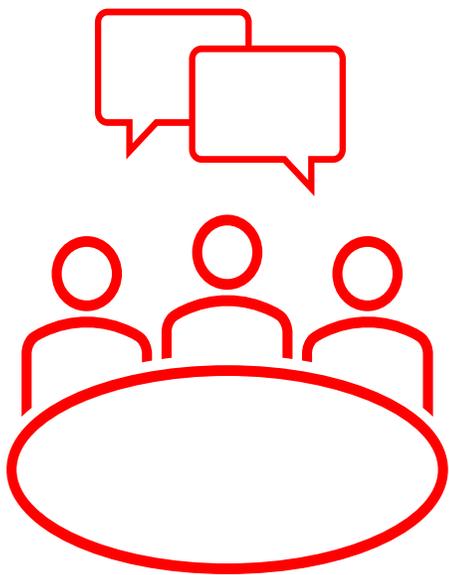
O acompanhamento das condicionalidades pode revelar famílias que estão em situação de vulnerabilidade e risco social.

Os dados desse acompanhamento podem contribuir para o planejamento, a gestão e a prestação dos serviços socioassistenciais às famílias do PBF.



DO QUE NÓS ESTAMOS FALANDO:

- Ampliar o acesso das famílias beneficiárias aos demais direitos;
- Romper com o ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações;
- Garantir acesso de qualidade a saúde;
- Contribuir para a erradicação da mortalidade materna e infantil;
- Promover o desenvolvimento nutricional nos primeiros 7 anos de vida;
- Induzir acesso de qualidade de crianças e adolescentes na educação;
- Prevenir a evasão escolar;
- Prevenir o trabalho infantil.



DESAFIOS DAS CONDICIONALIDADES:



- A atuação em relação ao quantitativo das famílias em não cumprimento de condicionalidades para a garantia do acesso aos direitos;
- Redução da quantidade de alunos não localizados no acompanhamento educacional nas condicionalidades;
- Ampliação do acompanhamento educacional de crianças de 4 a 5 anos;
- Garantia de uma melhor cobertura no acompanhamento de crianças na saúde (0 a 7 anos incompletos).



GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES

- ❖ Ações coordenadas entre os governos federal, estadual e municipal;
- ❖ Apoio do Controle Social.

A Gestão das Condicionalidades é um trabalho de caráter **humanitário** e **inclusivo**, que acontece pela conjugação de esforços entre as áreas:



EDUCAÇÃO



**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



SAÚDE



AÇÕES DE GESTÃO DE CONDICIONALIDADES DO PBF:

GOVERNO FEDERAL

- Promoção da articulação intersetorial;
- Apoio institucional aos estados e municípios; e
- Ao MDS/SENARC cabe selecionar as famílias com perfil para acompanhamento das condicionalidades.

ESTADOS

- Apoio aos municípios para realização do acompanhamento de condicionalidades (capacitação, apoio técnico e articulação com outras áreas).

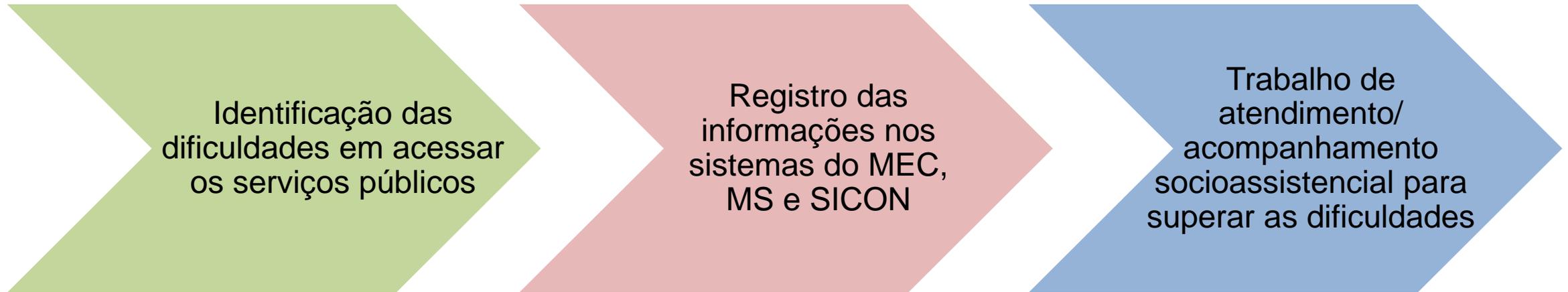
MUNICÍPIOS

- Registro dos acompanhamentos;
- Desenvolvimento de ações para localização das famílias;
- Realização do trabalho socioassistencial com as famílias beneficiárias do PBF; e
- Articulação com outras áreas.



GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES

A gestão das condicionalidades engloba:



REPERCUSSÃO POR **NÃO CUMPRIMENTO** DE CONDICIONALIDADES:

MDS recebe as informações de acompanhamento do MEC e do MS



Identifica as famílias com integrantes que não cumpriram as condicionalidades (saúde e/ou educação)



Aplica os efeitos por não cumprimento



Enviar comunicação sobre o efeito do não cumprimento às famílias.



Etapas da Gestão de Condicionalidades:



1 - GERAÇÃO DO PÚBLICO PARA ACOMPANHAMENTO:

realizada pelo MDS, consiste na identificação dos Públicos para Acompanhamento(PA), a partir das bases do Cadastro Único e da Folha de Pagamento do PBF.



2 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

O MDS envia os PAs para o MEC e ao MS que, por sua vez, os disponibilizam às suas respectivas redes municipais, por meio dos seus sistemas específicos.



Etapas da Gestão de Condicionalidades:



3 – PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO:

Os municípios realizam o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades dos integrantes das famílias que estão no PA, nas áreas de saúde e educação.

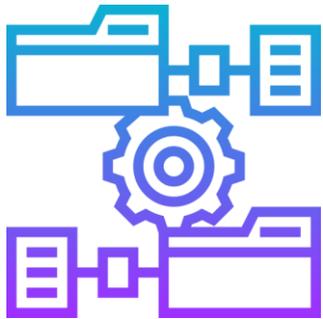


4 – REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO:

Registro, pelas equipes municipais de saúde e educação, nos sistemas específicos das áreas, os dados resultantes da etapa de acompanhamento das condicionalidades. Ao final de cada período de registro, as informações registradas são enviadas pelo MEC e MS ao MDS.

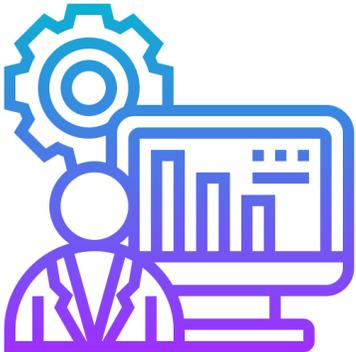


Etapas da Gestão de Condicionalidades:



5 – REPERCUSSÃO:

O MDS recebe o resultado do acompanhamento realizado pelos municípios, identifica famílias com integrantes que descumpriram as condicionalidades e aplica os correspondentes efeitos previstos. As famílias são comunicadas, em geral, por meio de mensagem no extrato.

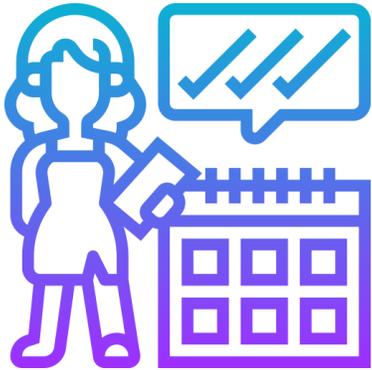


6 – AVALIAÇÃO DE RECURSOS NO SICON:

O recurso é um ato administrativo para viabilizar o direito de a família solicitar revisão de efeitos aplicados em decorrência de descumprimento de condicionalidades.



Etapas da Gestão de Condicionalidades:



7 – ACOMPANHAMENTO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Consiste em prover às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social serviços socioassistenciais, dando prioridade àquelas que se encontrem em **descumprimento reiterado de condicionalidades**.



Atenção!

- ✓ Apenas dentro do conjunto de famílias acompanhadas é que são identificadas as que não cumprem as condicionalidades;
- ✓ Há casos de não cumprimento que não geram repercussão para a família Por exemplo, greve escolar, falta de transporte escolar, gravidez de risco, etc;
- ✓ No Sicon as informações relativas à repercussão se referem apenas aos não cumprimentos que geram efeito;
- ✓ Vale ressaltar que as famílias que não estão sendo acompanhadas nos serviços de saúde e educação precisam de um olhar do ponto de vista de proteção social para garantir seu acesso aos direitos.



Fase de suspensão e suspensões reiteradas

As famílias que recebem uma suspensão por não cumprimento de condicionalidades entram na chamada fase de suspensão.

- A fase de suspensão corresponde ao período de 6 meses no qual o efeito de suspensão é válido;
- Durante esse período, caso a família venha a receber um novo efeito por não cumprimento, será uma nova suspensão. Por esse motivo se diz que as suspensões podem ser reiteradas;
- A cada nova suspensão a validade do efeito é reiniciada;
- Se a família ultrapassar o período de 6 meses sem receber efeitos por não cumprimento de condicionalidades, sairá da fase de suspensão e um novo não cumprimento irá gerar uma advertência.



Efeitos Aplicados:



ADVERTÊNCIA:

A família é comunicada de que ocorreu descumprimento de condicionalidades, mas **não deixa de receber o benefício**.



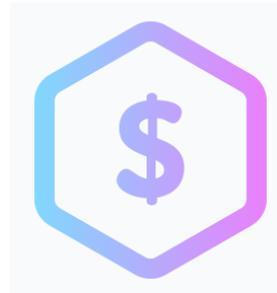
SUSPENSÃO:

O benefício fica suspenso por **02 meses** e a família **não receberá** os valores ref. a esse período. As suspensões podem ser reiteradas, ou seja, aplicadas repetidas vezes.



CANCELAMENTO:

Deixa de participar do PBF.



BLOQUEIO:

O benefício fica bloqueado por **01 mês**, mas pode ser sacado no mês seguinte junto com a nova parcela.



Regra de cancelamento

O cancelamento por não cumprimento de condicionalidades segue regras específicas. Um ponto importante é que nenhuma família é cancelada por não cumprimento de condicionalidades sem que antes tenha sido atendida/acompanhada pela assistência social com vistas a superação das situações que estejam afetando o acesso aos serviços de saúde e de educação.

- Esse ponto é importante porque na aplicação dos efeitos por não cumprimento das condicionalidades, é vedada a adoção de procedimentos de caráter unicamente punitivo, devendo ser verificada a situação da família e prestada a devida atenção e orientação, com estabelecimento de prazo razoável para que possa cumpri-las antes de se proceder ao seu desligamento.
- As regras específicas para o cancelamento do benefício por não cumprimento de condicionalidades podem ser verificadas no art 12 da Portaria MC nº 766 2022 até que seja editada nova Portaria do MDS.



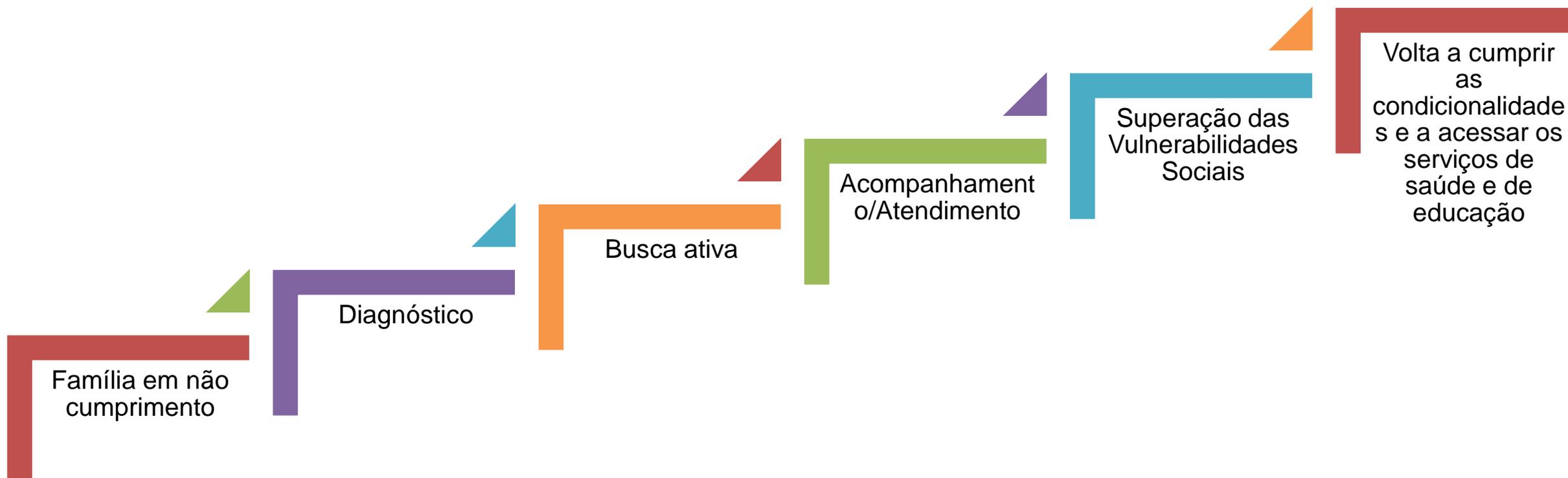
QUANDO OCORRE A REPERCUSSÃO?

Em todos os meses ímpares, exceto janeiro, considerando os últimos resultados do acompanhamento de educação e/ou saúde.

Mês de Repercussão (meses Ímpares)	Período de Referência do Acompanhamento	
	EDUCAÇÃO	SAÚDE
MARÇO	Outubro e Novembro do ano anterior	2º Semestre do ano anterior
MAIO	Fevereiro e Março	-
JULHO	Abril e Maio	-
SETEMBRO	Junho e Julho	1º Semestre do ano vigente
NOVEMBRO	Agosto e Setembro	-



Acompanhamento pela Assistência Social das famílias em não cumprimento de condicionalidades



Registro do atendimento/acompanhamento familiar no Sicon

O acesso ao Sicon para o registro do atendimento/acompanhamento familiar se dá por meio do SigPBF e é dado pelo coordenador municipal do Bolsa Família;

- Não há um prazo definido nem para o registro do atendimento/acompanhamento pela assistência social no Sicon nem para a sua duração. O importante é que o registro reflita o que está realmente acontecendo com a família;
- Caso o registro de atendimento/acompanhamento fique mais de 7 meses sem atualização a família mude de município no CadÚnico ou seja excluída, o registro de atendimento/acompanhamento será encerrado automaticamente pelo Sicon. Para registrar um atendimento/acompanhamento familiar no Sicon é necessário ter o perfil de acesso;
- O registro do atendimento/acompanhamento familiar no Sicon deve ser concomitante ao desenvolvimento de ações socioassistenciais junto à família até o momento em que a avaliação constata a superação das situações que a impediam de ter seus direitos assegurados.



INTRODUÇÃO AO SISTEMA DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - SICON

O Sicon é uma ferramenta de gestão intersetorial das condicionalidades do PBF que contribui para:

- ❖ As ações de planejamento, execução e monitoramento; e
- ❖ Um olhar mais integral sobre as famílias com informações de acompanhamento da Saúde , Educação e Assistência Social.



ACESSO AO SICON:

A pessoa cadastrada no SICON, assume o compromisso com o uso ético do sistema, com a confidencialidade das informações reservadas sobre as famílias e com a veracidade das informações registradas.



CADASTRO DE USUÁRIOS:

Após ter sido cadastrado no SIGPBF, o usuário receberá o login e senha por e-mail. O primeiro passo para acessar o Sicon é entrar no SIGPBF a partir do seguinte endereço:

<http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia/>

Após acessar o endereço acima, o usuário visualizará a tela de login, onde deve digitar seu nome de usuário e senha. Ao entrar no SIGPBF, o Sicon estará disponível no menu “Gestão de Condicionalidades”, basta clicar sobre o nome “Sicon”:



Acesso ao Sicon

O Sicon pode ser acessado por profissionais que atuem ou apoiem a gestão das condicionalidade do PBF, tai como:

- . Gestores, gestoras, técnicos e técnicas da gestão municipal e estadual do PBF;
- . Gestores, gestoras, técnicos e técnicas das áreas de saúde, educação e assistência social (proteção social básica e Proteção social Especial);
- . Técnicos e técnicas dos CRAS e CREAS; e
- . Conselheiros e conselheiras dos conselhos municipais e estaduais de assistência social.



CADASTRO DE USUÁRIOS:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FAMÍLIA E COMBATE À FOME

PROGRAMA família

Destaques do Governo

Brasília, 27 de Março de 2024
CEARÁ-CE - luiz.barbosa

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios **Gestão de Cadastro** Gestão de Benefícios Gestão de Condicionalidades Sistemas Integrados

Controle de Acesso ▶ **Manter Usuário**
Transmissão de Arquivos ▶ Alterar senha

Programa Bolsa Família (SIGPBF)

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios Gestão de Condicionalidades Sistemas Integrados

Você está aqui: SIGPBF » Administrativo » Controle de Acesso » Usuário » Pesquisar Usuários

ⓘ Não foram encontrados registros que atendam os parâmetros informados.

Pesquisar Usuários

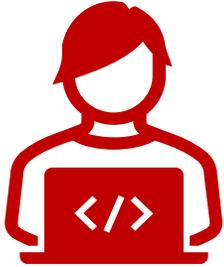
Nome	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>
Login	<input type="text"/>
CPF	<input type="text"/>
Situação	-- Selecione -- ▼

pesquisar

novo

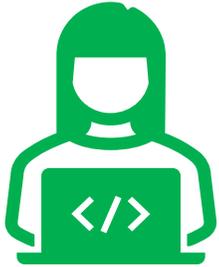


Tipos de Perfil:



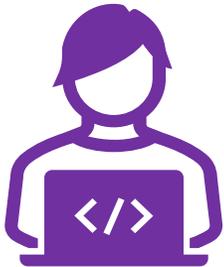
GESTOR MUNICIPAL:

Este perfil permite acessar todas as telas do sistema, cadastrar/avaliar recurso online e registrar acompanhamento familiar.



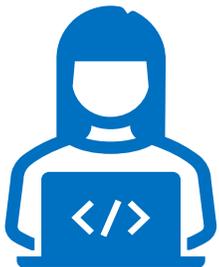
ACOMPANHAMENTO FAMILIAR:

Este perfil possibilita acessar todas as telas do sistema e registrar acompanhamento familiar.



RECURSO:

Este perfil permite acessar todas as telas do sistema, cadastrar e avaliar recurso online.



CONSULTA:

Possibilita acessar todas as telas do sistema, mas não pode cadastrar/avaliar recurso online e registrar acompanhamento familiar.

PERFIL DE ACESSO

O(A) Gestor(a) Municipal do PBF pode cadastrar várias pessoas e atribuir o mesmo perfil para todos.

Exemplo:

Vários perfis SICON municipal Acompanhamento familiar podem ser liberados para as equipes dos CRAS e CREAS que realizam os registros de atendimento/acompanhamento familiar de modo descentralizado.



PERFIL DE ACESSO

A mesma pessoa pode ser cadastrada com mais de um perfil:

Exemplo:

Uma pessoa pode ser cadastrada com perfil SICON Municipal Recurso e perfil SICON municipal Acompanhamento familiar, ou seja, ela está habilitada a registrar recurso e atendimento/acompanhamento.

IMPORTANTE !

LOGIN E SENHA SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS



PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO SICON:

O Sistema de Condicionalidades foi construído para oferecer diversas possibilidades ao usuário, tais como:

- Realizar consultas sobre pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e obter informações das famílias;
- Realizar consultas sobre os registros de NÃO cumprimento das condicionalidades;
- Cadastrar e avaliar recursos do NÃO cumprimento de condicionalidades, quando houver erro, falha na coleta da informação do acompanhamento ou em situação de vulnerabilidade social da família;



PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO SICON:

- Registrar e editar o atendimento/acompanhamento familiar, ofertado pelos serviços de proteção social às famílias inscritas no Cadastro Único;
- Interromper temporariamente a aplicação dos efeitos de condicionalidades das famílias que estão em acompanhamento familiar;
- Consultar informações consolidadas sobre Acompanhamento das Condicionalidades (saúde e educação), Repercussão, Recurso, Acompanhamento Familiar e Fase de Suspensão;
- Consultar informações analíticas sobre Recurso e Acompanhamento Familiar.



PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO SICON:

Pesquisa Pessoa – Básica ou Avançada:

Possibilita acessar inúmeras informações sobre a família por meio do Número de Identificação Social (NIS) de qualquer membro da família ou a partir de diversos parâmetros de pesquisa disponíveis na modalidade avançada.

The screenshot displays the SICON (Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família) interface. The top navigation bar includes 'Pesquisas', 'Orientações', 'Relatório', and 'Sair'. The user is logged in as 'Luiz | CE'. The main content area is titled 'Pesquisa Pessoa' and shows a breadcrumb trail: 'Página Inicial > Pesquisa Pessoa > Pessoa - Avançada'. A search bar is present with the text 'Pesquise as pessoas do Cadastro Único de acordo com os filtros de pesquisa desejados'. Below the search bar, there are radio buttons for 'NIS', 'CPF', and 'Cód. Familiar'. The 'Pesquisa Pessoa - Avançada' section includes a sub-breadcrumb trail: 'Página Inicial > Pesquisa Pessoa - Avançada > Pessoa - Avançada'. A search instruction is provided: 'Selecione um ou mais filtros de consulta e clique no botão "Pesquisar"'. A note states: '(A pesquisa contempla pessoas incluídas na base nacional do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, de acordo com a referência disponível na página inicial do Sicon)'. The 'Dados Gerais' section contains the following fields:

- UF: CE
- Município*: Selezione
- Nome da pessoa: [input field]
- Data de nascimento: [input field] a [input field]
- Nome da mãe: [input field]
- Sexo: Selezione
- CPF da pessoa: [input field]
- Município de nascimento: Todos
- UF de nascimento: Todos
- Apenas Responsável Familiar (RF)
- Apenas pessoas do Programa Bolsa Família
- Família GPTE: Selezione

PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO SICON:

Pesquisa de Famílias com efeito de Descumprimento de Condicionalidades – Básica ou Avançada:

Possibilita consultar ou identificar as famílias com registro de descumprimento de condicionalidades por meio do NIS do RUF ou por meio do Código do Descumprimento de Condicionalidades e, também, a partir: do tipo de benefício, efeito aplicado (advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento), mês de repercussão, tipo de descumprimento ou nome do responsável.

The screenshot shows the SICON web application interface. At the top, there is a navigation bar with the SICON logo and the text "Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família". To the right of the logo are menu items: "Pesquisas", "Orientações", "Relatório", and "Sair". In the top right corner, it says "Bem-vindo Luiz | CE".

The main content area is titled "Pesquisa Repercussão" and includes a subtitle "Famílias com Efeito por Descumprimento de Condicionalidades". Below the title is a breadcrumb trail: "Página Inicial > Pesquisa Repercussão" and a "voltar" button.

A message states: "Selecione um ou mais filtros de consulta e clique no botão 'Pesquisar'." Below this is a "Filtros" section with a search icon.

The "Filtros" section contains several fields:

- Tipo de Relatório:** "Selecione o tipo de relatório." with radio buttons for "Repercussão" (selected) and "Efeito Válido".
- Abrangência Territorial:** "Selecione o tipo de abrangência territorial a ser pesquisado. Nesta pesquisa é considerado o Município de referência do mês de Repercussão." This includes a "UF:" field with "CE" selected and a "Município*:" dropdown menu with "Todos" selected.
- Filtros Específicos:** "Selecione o filtro específico para pesquisa." This includes:
 - "Mês da repercussão:" dropdown menu with "Mar/24" selected.
 - "Nome do Responsável:" text input field.
 - "Tipo de Benefício:" dropdown menu with "Selecione" selected.
 - "Tipo de Efeito:" dropdown menu with "Selecione" selected.
 - "Tipo de descumprimento:" dropdown menu with "Selecione" selected.
 - "Família GPTE:" dropdown menu with "Selecione" selected.

At the bottom left of the filter section is a blue "Pesquisar" button.

TELA REPERCUSSÃO

Resultado da Pesquisa Repercussão

38 registros encontrados, apresentando de 1 até 25. [Primeiro/Anterior] 1, 2 [Próximo/Último]

NIS do RF	CPF do RF	Nome Responsável Familiar	GPTE	Tipo de Benefício	Efeito	Mês de Repercussão	Situação Recurso	Atendimento/Acompanhamento Familiar
160.83948.12-7		ALMIRA EVANGELISTA RODRIGUES		BCA	Bloqueio	Nov/22	Sem recurso	Não
160.41846.35-0		ANA OLIVEIRA HENRIQUE		BCA	Advertência	Nov/22	Sem recurso	Não
160.41853.78-0		ANELEYDE DA SILVA		BCA	Bloqueio	Nov/22	Sem recurso	Não
212.21036.46-9		ANNE CALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA		BF	Bloqueio	Nov/22	Sem recurso	Não
160.42358.16-3		CICERA FABIANA DOS SANTOS		BCA	Bloqueio	Nov/22	Sem recurso	Não
160.42358.16-3		CICERA FABIANA DOS SANTOS		BF	Bloqueio	Nov/22	Sem recurso	Não
206.71295.40-8		CICERA PAULA DA SILVA CAVALCANTE MOURA		BCA	Advertência	Nov/22	Sem recurso	Não
164.65948.46-0		CLEBIANA DA SILVA DE SOUSA		BF	Advertência	Nov/22	Sem recurso	Não

Recurso on-line

Sem Recurso

Imprimir Recurso

Nome do Responsável: **ALMIRA EVANGELISTA RODRIGUES**

NIS do RF: **160.83948.12-7**

Município:

Código Familiar:

Veja abaixo os dados do descumprimento de condicionalidades e utilize os campos para registrar e avaliar o recurso apresentado pela família

Detalhes do Descumprimento

NIS	Nome	Descumprimento	Período	Frequência	Motivo
166.68349.37-5	SAMUEL SEVERO DA SILVA FILHO	Frequência escolar abaixo de 75% - BCA	Ago/22	0%	15a
166.68349.37-5	SAMUEL SEVERO DA SILVA FILHO	Frequência escolar abaixo de 75% - BCA	Set/22	0%	15a

PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO SICON:

Recurso Online:

Permite cadastrar e avaliar o recurso apresentado pela família em decorrência do descumprimento.

Sicon Sistema de Condições do Programa Bolsa Família

Pesquisas ▾ Orientações ▾ Relatório ▾ Sair

Bem-vindo Luiz | CE

Relatório de Recursos

Consulta de Recursos Cadastrados pelos Municípios

Relatório Consolidado
Recursos
Acompanhamento pela Assistência Social
Gerenciador de Arquivos

← voltar

🏠 Página Inicial > 📄 Relatório de Recursos

📍 **Abrangência Territorial**

(selecione o tipo de consolidação por abrangência territorial. Para consolidação por UF ou por município, selecione a opção desejada)

UF: CE

UF - Unidade da Federação: CE

Município:

Município:

📅 **Período de repercussão**

(selecione de acordo com o mês inicial e final em que ocorreram as repercussões. Para mostrar as repercussões de um único mês, escolha o mesmo mês de repercussão para as opções inicial e final.)

Inicial: Final:

📄 **Recursos do período selecionado**

Recurso			
Total de Recursos	25	Recursos não avaliados	0
		Disponível para avaliação	0
		Com prazo expirado	0
Recursos avaliados	25		
Deferidos	25	Indeferidos	0
Erro no registro	0	Erro no registro	0
Problema/Tratamento de saúde do integrante/família	12	Problema/Tratamento de saúde do integrante/família	0
Cadastro desatualizado	1	Cadastro desatualizado	0
Situações de vulnerabilidade e/ou risco social	2	Situações de vulnerabilidade e/ou risco social	0
Óbito do aluno ou de pessoa da família	0	Óbito do aluno ou de pessoa da família	0
Questão social, cultural, étnica ou religiosa	7	Questão social, cultural, étnica ou religiosa	0
Problemas no descolamento/acesso à escola/UBS	1	Problemas no descolamento/acesso à escola/UBS	0
Aluno concluiu o Ensino Médio	0	Aluno concluiu o Ensino Médio	0
Outro	2	Outro	0

Tela de consulta ao relatório de recurso

Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Pesquisas ▾ Orientações ▾ Relatório ▾ Sair

Bem-vindo Usuário

Relatório de Recursos Consulta de Recursos Cadastrados pelos Municípios.

🏠 Página Inicial > 📄 Relatório de Recursos

Abrangência Territorial
(selecione o tipo de consolidação por abrangência territorial. Para consolidação por UF ou por município, selecione a opção desejada)
UF: MA
Município: São Luís

Período de repercussão
(selecione de acordo com o mês inicial e final em que ocorreram as repercussões. Para mostrar as repercussões de um único mês, escolha o mesmo mês de repercussão para as opções inicial e final)
Inicial: Março/2022
Final: Março/2022

Pesquisar

Recursos do período selecionado

Total de Recursos	7	Recursos não avaliados	4
		Disponível para avaliação	4
		Com prazo expirado	0
Recursos avaliados	3		
Deferidos	3	Indeferidos	0
Erro no registro	3	Erro no registro	0
Problema/Tratamento de saúde do integrante/família	0	Problema/Tratamento de saúde do integrante/família	0
Cadastro desatualizado	0	Cadastro desatualizado	0
Situações de vulnerabilidade e/ou risco social	0	Situações de vulnerabilidade e/ou risco social	0
Óbito do aluno ou de pessoa da família	0	Óbito do aluno ou de pessoa da família	0
Questão social, cultural, étnica ou religiosa	0	Questão social, cultural, étnica ou religiosa	0
Problemas no descolamento/acesso à escola/UBS	0	Problemas no descolamento/acesso à escola/UBS	0
Aluno concluiu o Ensino Médio	0	Aluno concluiu o Ensino Médio	0
Outro	0	Outro	0

Ao clicar em qualquer um dos números, você será direcionado para a lista das famílias com recurso na situação escolhida. No exemplo, vamos clicar nos “Recursos não avaliados”

Tela de consulta ao relatório de recurso

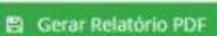
Recursos Cadastrados Resultado da pesquisa por situação do recurso.

← Página Inicial > Relatório de Recursos

Período:	Março 2022 a Março 2022
Motivo:	
Município:	São Luís

4 registros encontrados, mostrando todos.1

NIS Responsável	Nome Responsável Familiar	Tipo de Benefício	Efeito	Mês de Repercussão	Código de Descumprimento	Situação Recurso	Acompanhamento Familiar
000.00000.00-0	NATÁLIA LEITE	BF	Advertência	Mar/22	2022.000.000-00		Não
000.00000.00-0	LUCIANA COSTA	BCA	Advertência	Mar/22	2022.000.000-00		Não
000.00000.00-0	RAPHAELLA OLIVEIRA	BF	Advertência	Mar/22	2022.000.000-00		Não
000.00000.00-0	KYARA AGUIAR	BF	Advertência	Mar/22	2022.000.000-00		Não

 Gerar Relatório PDF  Gerar Relatório Excel 

Além de ver o resultado em tela, você pode também gerar o relatório em PDF ou em Excel, que trazem informações mais detalhadas da família.

Ao clicar no botão avaliar, aparecerá a página de Recurso on-line, que vimos anteriormente.

Recurso on-line

👍 Recurso Deferido

🖨️ Imprimir Recurso

Nome do Responsável: **MARIA DA SILVA**
NIS do RF: **000.00000.00-0**

Município: **São Luís** UF: **MA**
Código Familiar: **00000000**

Veja abaixo os dados do descumprimento de condicionalidades e utilize os campos para registrar e avaliar o recurso apresentado pela família

🔍 Detalhes do Descumprimento

NIS	Nome	Descumprimento	Período	Frequência	Motivo
000.00000.00-0	CATARINA DA SILVA	Frequência escolar abaixo de 75%	Fev/22	61%	14a

Recurso Avaliado

📄 Recurso Cadastrado

Justificativa da Família	Documentação Apresentada	Usuário	Data
TESTE	1. Declaração ou comprovante da escola	Nome do usuário que registrou recurso	05/05/2022

👍 Recurso Avaliado

Parecer com fundamentação da decisão	Resultado da Avaliação	Motivo	Usuário	Data
TESTE	👍 Deferido	Erro no registro	Nome do usuário que avaliou recurso	05/05/2022

PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO SICON:

Acompanhamento Familiar:

Possibilita registrar os atendimentos/acompanhamentos realizados pela rede de proteção social junto às famílias do CadÚnico. Permite identificar as situações de vulnerabilidade vivenciadas pela família e cadastrar as atividades realizadas durante esse acompanhamento. Além disso, permite que o usuário interrompa temporariamente a aplicação dos efeitos do descumprimento sobre o benefício daquelas famílias que estão em acompanhamento familiar.

Consulta Acompanhamento Familiar:

Possibilita produzir relatórios analíticos dos Atendimentos/Acompanhamentos registrados de acordo com os parâmetros de pesquisa, tais como: CRAS, CREAS, Equipe Técnica Local, Situação do Acompanhamento, Situação de Vulnerabilidade Identificada, Atividade Realizada, Resultado de Avaliação, Período de Inclusão e Encerramento do Acompanhamento.

Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Pesquisas ▾ Orientações ▾ Relatório ▾ Sair

Relatório de Acompanhamento pela Assistência Social

Consulte as famílias com registro de atendimento/acompanhamento familiar

🏠 Página Inicial > Relatório de Acompanhamento pela Assistência Social

Selecione um ou mais filtros de consulta e clique no botão "Pesquisar".
A pesquisa contempla os registros no Sicon de atendimento/acompanhamento familiar)

Abrangência Territorial

UF: Município:

CRAS:

CREAS:

Centro POP:

Equipe técnica local:

Atendimento/Acompanhamento Familiar

Atenção!
Caso queira informações sobre todos os atendimentos/acompanhamentos do estado/município, deixe os filtros em branco. Caso queira informações sobre todos os atendimentos/acompanhamentos do estado/município em um determinado período, utilize o filtro Período de Inclusão.

Apenas atendimentos/acompanhamentos ativos

Situação Identificada:

Atividade de Assistência Social:

Encaminhamento:

Período de inclusão do atendimento/acompanhamento familiar: à

Período de encerramento do atendimento/acompanhamento familiar: à

Relatórios Consolidados:

Permite a geração de relatórios consolidados das informações processadas no Sicon, tais como: resultados de acompanhamento de saúde e de educação, repercussão por descumprimento de condicionalidades, recursos registrados, acompanhamento familiar, resultados setoriais utilizados para o cálculo do IGD e famílias em fase de suspensão.

Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família Pesquisas ▾ Orientações ▾ Relatório ▾ Sair

Relatórios Consolidados

Informações da gestão de condicionalidades

[Página Inicial](#) > [Relatórios Consolidados](#)

[Bolsa Família](#) [Histórico do Auxílio Brasil](#) [Histórico do Bolsa Família](#)

Tipo Relatório *

(Selecione o tipo de relatório por tema que deseja consultar)

Selecione a opção desejada

Acompanhamento Saúde - Resultados para IGD

Acompanhamento Saúde - Crianças

Acompanhamento Saúde - Mulheres/gestantes

Público do Acompanhamento de Saúde

Saúde

Educação

Repercussão

Recursos

Período *

(Selecione o período inicial e final para o tipo de relatório solicitado. Selecione apenas o período inicial para exibir um único período)

Inicial: Final:

Abrangência Territorial *

(selecione o tipo de consolidação por abrangência territorial. Para consolidação por UF ou por município, selecione a opção desejada)

Brasil - Consolidado Nacional:

UF - Unidade da Federação:

Município:

UF:

Município:

PASSO A PASSO

Registro do atendimento/acompanhamento familiar

Sicon
Sistema de Condicionais



Registro do atendimento/acompanhamento familiar no Sicon

Digite o NIS, CPF ou Cód. Familiar na tela inicial do Sicon. Você será direcionado para a página *Informações Integradas da Família*.

The screenshot displays the Sicon web application interface. At the top, there is a dark navigation bar with the Sicon logo and the text 'Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família'. To the right of the logo are menu items: 'Pesquisas', 'Orientações', 'Relatório', and 'Sair'. Further right, a 'Bem-vindo Usuário' button is visible. Below the navigation bar, the main content area is titled 'Pesquisa Pessoa' with the subtitle 'Consulte as informações da pessoa'. A breadcrumb trail shows 'Página Inicial > Pesquisa Pessoa' and a 'voltar' button. The search section, titled 'Pesquisa', contains three radio buttons for 'NIS', 'CPF', and 'Cód. Familiar', with 'NIS' selected. Below these is a search instruction: 'Digite corretamente o NIS/CPF da pessoa e clique no ícone da lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS/CPF, acesse no Menu a Pesquisa Pessoa - Avançada.' A search input field contains the placeholder text 'Digite aqui o número do NIS...' and is highlighted with a red box and a red arrow pointing to it. To the right of the input field is a blue 'Pesquisar' button. On the right side of the page, there is a section titled 'Impressão de formulários em branco' which lists two document options: 'Formulário recurso (.pdf 7KB)' and 'Formulário de atendimento/acompanhamento familiar (.pdf 14KB)'. The bottom of the page features a decorative graphic with green and orange shapes.

Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Pesquisas ▾ Orientações ▾ Relatório ▾ Sair

Bem-vindo Usuário

Pesquisa Pessoa Consulte as informações da pessoa

🏠 Página Inicial > 📁 Pesquisa Pessoa ← voltar

🔍 Pesquisa

NIS CPF Cód. Familiar

Digite corretamente o NIS/CPF da pessoa e clique no ícone da lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS/CPF, acesse no Menu a [Pesquisa Pessoa - Avançada](#).

Digite aqui o número do NIS... 🔍 Pesquisar

🖨️ Impressão de formulários em branco

- 📄 Formulário recurso (.pdf 7KB)
- 📄 Formulário de atendimento/acompanhamento familiar (.pdf 14KB)

Em seguida, clique na aba *Assistência Social*, conforme pode ser visto a seguir:

Informações Integradas da Família

[Página Inicial](#) > [Informações Integradas da Família](#)

Nome do Responsável: **MARIA SILVA**
NIS do RF: **000.00000.00-0**

Município: **Olinda** UF: **PE**
Cod. Familiar: **0000000**

 Família
Dados da família
VOCÊ ESTÁ AQUI

 Endereço
Localização no Mapa
ACESSE AQUI

 Condicionalidades
Educação e Saúde
ACESSE AQUI

 Assistência Social
Atendimento/Acompanhamento
ACESSE AQUI

[Família](#)

[Composição Familiar](#)

[Bolsa Família](#)

Ao clicar na aba *Assistência Social*, aparecerá a tela abaixo:

The screenshot displays the Sicon system interface. At the top, there is a navigation bar with the Sicon logo and menu items: Pesquisas, Tarefa, Orientações, Relatório, Avisos, Notícias e Fórum, and Sair. The user is logged in as 'Bem-vindo Usuário(a)'. Below the navigation bar, the page title is 'Informações Integradas da Família'. A breadcrumb trail shows 'Página Inicial > Informações Integradas da Família'. The main content area shows family details: 'Nome do Responsável: MARIA SILVA' and 'NIS do RF: 000.00000.00-0' on the left, and 'Município: Olinda UF: PE' and 'Cod. Familiar: 000000' on the right. Below this, there are four main navigation cards: 'Família Dados da família', 'Endereço Localização no Mapa', 'Condicionalidades Educação e Saúde', and 'Assistência Social Atendimento/Acompanhamento'. The 'Assistência Social' card is highlighted with 'VOCÊ ESTÁ AQUI'. Below these cards, there is a sub-menu with 'Acompanhamento Familiar' (highlighted with a red box) and 'Atendimentos/Acompanhamentos'. Under 'Acompanhamento Familiar', a message states: 'Esta Família não possui Atendimento / Acompanhamento Familiar registrado.' To the right of this message, there is a button labeled 'Incluir' with a red arrow pointing to it.

Se a família não tiver nenhum registro de atendimento/acompanhamento no Sicon, aparecerá a mensagem “Esta família não possui Atendimento/Acompanhamento Familiar registrado” e estará disponível a sub-aba *Incluir*.

Caso a família já tenha algum acompanhamento registrado anteriormente, aparecerá uma tabela resumo dos atendimentos/acompanhamentos já cadastrados. Se já estiverem encerrados no Sicon, a opção *Incluir* estará disponível.

Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Pesquisas ▾ Tarefa ▾ Orientações ▾ Relatório ▾ Avisos, Notícias e Fórum ▾ Sair Bem-vindo Usuário(a)

Informações Integradas da Família

🏠 Página Inicial > 📄 Informações Integradas da Família

Nome do Responsável: **ROBERTA DIAS** Município: **Belém** UF: **PA**
NIS do RF: **000.00000.00-0** Cod. Familiar: **00000000**

 Família
Dados da família
ACESSE AQUI ➔

 Endereço
Localização no Mapa
ACESSE AQUI ➔

 Condicionalidades
Educação e Saúde
ACESSE AQUI ➔

 Assistência Social
Atendimento/Acompanhamento
VOCÊ ESTÁ AQUI ⬇

📈 Assistência Social ☂️ Atendimentos/Acompanhamentos ➔ Incluir

Data Inclusão	Data Encerramento	Interrupção Temporária	Avaliação	Ações
03/09/2016	26/09/2016			
26/09/2018	24/07/2019			
29/03/2021	29/11/2021			

Family Data | Address | Conditionalities | Social Assistance

Acompanhamento Familiar | Atendimentos/Acompanhamentos | Incluir

Informações

Atenção: Deve-se fazer a inclusão de dados das famílias que são atendidas/acompanhadas pelo CRAS, CREAS e/ou Centro POP. Nos territórios ainda não cobertos por estas unidades, o acompanhamento deverá ser realizado por equipes técnicas da proteção social básica ou especial do município. Preencha corretamente todas as informações e clique em "Gravar".

imprimir

* Inclusão da família na rede socioassistencial

(Pelo menos um dos equipamentos ou equipe técnica local precisa ser marcado)

A Família é atendida/acompanhada pelo CRAS? Se sim, qual o CRAS?

Dropdown menu: Seleccione o Cras ...

A Família é atendida/acompanhada pelo CREAS? Se sim, qual o CREAS?

Dropdown menu: Seleccione o Creas ...

A Família é atendida/acompanhada pelo Centro POP? Se sim, qual o Centro POP?

Dropdown menu: Seleccione o Centro POP ...

Na ausência de CRAS ou CREAS, a família é atendida/acompanhada por qual equipe técnica local do órgão gestor da Assistência Social?

- Básica
Especial



Ao clicar em Incluir, será aberta a página que contém os campos a serem preenchidos com os dados do acompanhamento/atendimento socioassistencial

Campos da tela de registro do Atendimento/Acompanhamento familiar

I. Inclusão da família na rede socioassistencial

II. Informações gerais sobre o atendimento/acompanhamento

- Situações identificadas
- Atividades realizadas
- Encaminhamentos realizados, se for o caso.

III. Observações gerais para a rede (socioassistencial e/ou intersetorial).

Campos da tela de registro do Atendimento/Acompanhamento familiar

* Inclusão da família na rede socioassistencial

(Pelo menos um dos equipamentos ou equipe técnica local precisa ser marcado)

A Família é atendida/acompanhada pelo CRAS? Se sim, qual o CRAS?

Selecione o Cras ...



A Família é atendida/acompanhada pelo CREAS? Se sim, qual o CREAS?

Selecione o Creas ...



A Família é atendida/acompanhada pelo Centro POP? Se sim, qual o Centro POP?

Selecione o Centro POP ...



Na ausência de CRAS ou CREAS, a família é atendida/acompanhada por qual equipe técnica local do órgão gestor da Assistência Social?

- Básica
- Especial

Inclusão da família na rede socioassistencial

Deve ser indicado em qual ou quais equipamentos a família está sendo atendida/acompanhada (CRAS, CREAS e/ou Centro POP).

Nos territórios ainda não cobertos por estas unidades, o atendimento/acompanhamento deverá ser realizado por equipes técnicas da proteção social básica ou especial do município.

Informações gerais sobre o atendimento/acompanhamento

Devem ser indicadas as *Situações identificadas*, as *Atividades* (esses dois campos são obrigatórios) e os *Encaminhamentos realizados*, se for o caso.

Informações gerais sobre atendimento/acompanhamento

* Situações identificadas:

(admite múltiplas escolhas)

Selecione a Situação ...

* Atividades:

(admite múltiplas escolhas)

Selecione a Atividade ...

Encaminhamentos realizados:

(admite múltiplas escolhas)

Selecione o Encaminhamento ...

Observações gerais para a rede (socioassistencial e/ou intersetorial)

Nesse espaço pode ser feito um relato resumido da situação da família, com a descrição dos principais fatos e/ou problemas relevantes para o trabalho de acompanhamento e da rede intersetorial. Ao preencher este campo, fique atento ao sigilo das informações. Evite incluir algo que possa expor a família e agravar a situação de vulnerabilidade. Lembrando que é um campo não obrigatório.

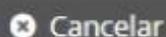
Observações gerais para a rede (socioassistencial e/ou intersetorial)

(Se desejar, inclua informações sucintas sobre o atendimento/acompanhamento. Não devem ser descritas aqui informações de caráter sigiloso.)

350/350

* campos obrigatórios.

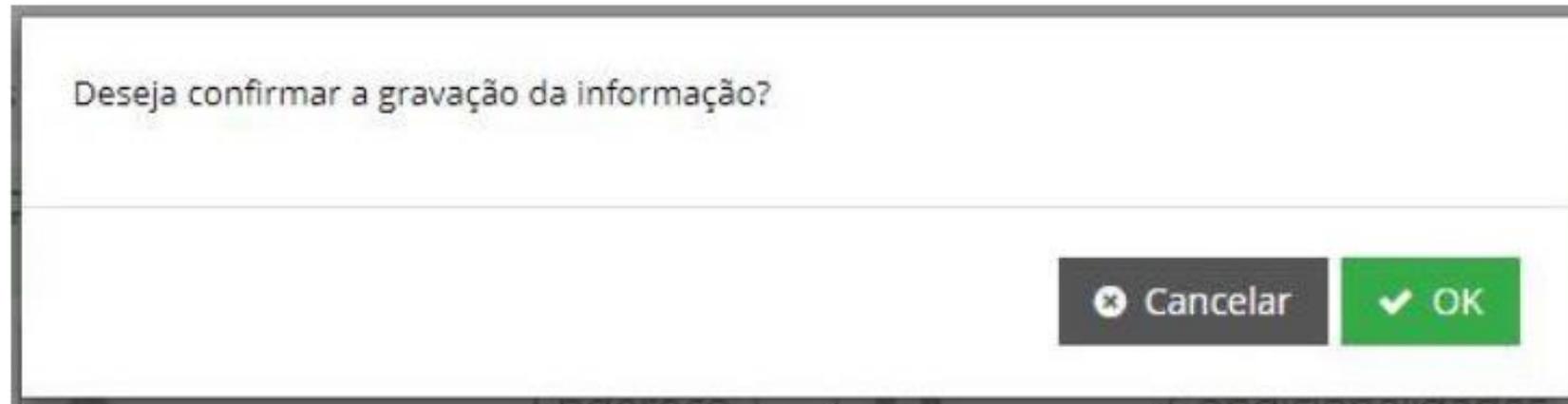
 Gravar

 Cancelar



Após preencher as informações, clique em *Gravar*.

Em seguida, aparecerá uma tela solicitando a confirmação da gravação da informação. Confirme clicando em *OK*.

A screenshot of a confirmation dialog box. The dialog box has a white background and a thin grey border. At the top, the text "Deseja confirmar a gravação da informação?" is displayed in a standard sans-serif font. Below the text, there is a horizontal line separating the question from the buttons. At the bottom right of the dialog box, there are two buttons: a dark grey button with a white 'x' icon and the text "Cancelar", and a green button with a white checkmark icon and the text "OK".

Deseja confirmar a gravação da informação?

✕ Cancelar ✓ OK

Ao confirmar, o Sicon também irá mostrar a mensagem abaixo sobre a possibilidade de inclusão em Interrupção Temporária.

Você acabou de incluir a família em acompanhamento/atendimento pela assistência social. Caso avalie necessário e somente enquanto durar o atendimento/acompanhamento, é possível proteger a família da aplicação de efeitos futuros do descumprimento de condicionalidades. Para isso, é preciso incluir a família em Interrupção Temporária. Você quer acionar a Interrupção Temporária para esta família?

✓ Não ✓ Sim

Ao clicar *Não*, você será encaminhado para a página com os dados do acompanhamento (próximo slide). Ao clicar *Sim*, você é direcionado para a página na qual é possível incluir a família em Interrupção Temporária, que veremos mais a frente.

Ao clicar *Não*, você será direcionado para uma tela com os dados do atendimento/acompanhamento registrado. Veja que a sub-aba *Incluir* se torna *Dados*. Além disso, o sistema habilita a ferramenta da *Interrupção Temporária*.

Informações Integradas da Família

[Página Inicial](#) > [Informações Integradas da Família](#)

Nome do Responsável: **MARIA SILVA**

NIS do R.F. **000.00000.00-0**

Município: **Belém** UF: **PA**

Cod. Familiar: **00000000**

 **Família**
Dados da família
[ACESSE AQUI](#)

 **Endereço**
Localização no Mapa
[ACESSE AQUI](#)

 **Condicionalidades**
Educação e Saúde
[ACESSE AQUI](#)

 **Assistência Social**
Atendimento/Acompanhamento
VOCÊ ESTÁ AQUI

[Assistência Social](#)

[Atendimentos/Acompanhamentos](#)

[Dados](#)

Informações

[imprimir](#)

[histórico](#)

[Interrupção Temporária](#)

Última alteração no acompanhamento: **Nome do usuário(a), 02/12/2021 13:51**

Caso o atendimento/acompanhamento fique mais de 7 meses sem atualização, a família mude de município no Cadastro Único ou seja excluída do Cadastro Único, o atendimento/acompanhamento será encerrado automaticamente pelo Sicon.

Dados do atendimento/acompanhamento

Registro do atendimento/acompanhamento familiar no Sicon

- Enquanto não for encerrado, as informações do atendimento/acompanhamento podem ser atualizadas sempre que a equipe da assistência social que atende/acompanha a família julgar necessário. Quando o atendimento/acompanhamento for encerrado, os dados ficarão disponíveis apenas para visualização.
- Vejamos agora como incluir uma **Interrupção Temporária** para a família. Posteriormente, veremos como **atualizar, avaliar e encerrar** um atendimento/acompanhamento.

Ao clicar na opção *Interrupção Temporária*, será aberta uma página que explica a funcionalidade. Leia atentamente! Logo abaixo você verá o botão *Incluir Interrupção*.

The screenshot displays the Sicon system interface. At the top, there are four navigation cards: 'Família Dados da família', 'Endereço Localização no Mapa', 'Condicionalidades Educação e Saúde', and 'Assistência Social Atendimento/Acompanhamento'. The 'Assistência Social' card is highlighted with 'VOCÊ ESTÁ AQUI'. Below this is a dark blue header with 'Acompanhamento Familiar' on the left and 'Atendimentos/Acompanhamentos' and 'Dados' on the right. The main content area has a left sidebar with 'Informações' and 'Interrupção Temporária'. The main title is 'Interrupção temporária dos efeitos do descumprimento de condicionalidades'. A red-bordered box contains the following text:

Informação
Os profissionais da assistência social responsáveis pelo atendimento /acompanhamento da família podem interromper temporariamente a aplicação de futuros efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades. Essa decisão deve estar sustentada na análise da situação da família, a partir da identificação das vulnerabilidades que ela está enfrentando e das estratégias para superá-las. Para acionar a Interrupção Temporária é necessário que a família esteja com o registro de acompanhamento/atendimento ativo no Sicon. Enquanto estiver vigente, a Interrupção Temporária assegura que eventuais descumprimentos de condicionalidades não gerem efeito (advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento) para a família. Caso o atendimento/acompanhamento seja encerrado no Sicon, a Interrupção Temporária também será encerrada. A Interrupção Temporária passa a valer a partir do mês seguinte ao que é acionada e possui validade de seis meses. Todavia, pode ser prorrogada ou, ainda, cessar antes do final do período, por meio de comando no Sicon, a critério da equipe da assistência social que atende/acompanha a família.

At the bottom of the page, a blue button labeled 'Incluir Interrupção' is highlighted with a red arrow pointing to it from the right.

Ao clicar no botão *Incluir Interrupção*, o sistema perguntará se você quer confirmar a informação, clique em *OK*.

Características da interrupção temporária



ATENÇÃO!!!

A Interrupção Temporária protege o benefício contra futuros efeitos do não cumprimento e começa a vigorar no mês seguinte àquele em que foi solicitada.

Exemplo:

Uma interrupção incluída no mês de novembro de 2023 valerá a partir de dezembro de 2023 até maio de 2024 totalizando 6 meses. Portanto, nas repercussões de março e maio, o benefício estará protegido caso a família venha a ter não cumprimento de condicionalidades.

A Interrupção Temporária não protege o benefício da família de outras ações relativas à gestão do Bolsa Família por exemplo, bloqueio por revisão ou averiguação cadastral.



Atualizar o Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Clique na sub-aba *Atendimentos/Acompanhamentos*. Na coluna *Ações*, clique no botão verde disponível para editar o acompanhamento . Se o acompanhamento já tivesse sido encerrado, só poderíamos visualizar a informação e o botão seria uma lupa azul . Outra forma de acessar a página com os dados do acompanhamento e editá-los é clicando na sub-aba *Dados*.

Informações Integradas da Família

🏠 Página Inicial > 📄 Informações Integradas da Família

Nome do Responsável: **MARIA SILVA** Município: **Belém** UF: **PA**
NIS do RF: **000.00000.00-0** Cod. Familiar: **00000000**

 Família
Dados da família
ACESSE AQUI 

 Endereço
Localização no Mapa
ACESSE AQUI 

 Condicionalidades
Educação e Saúde
ACESSE AQUI 

 Assistência Social
Atendimento/Acompanhamento
VOCÊ ESTÁ AQUI 

🔑 Assistência Social 🏠 Atendimentos/Acompanhamentos 📄 **Dados** 

Data Inclusão	Data Encerramento	Interrupção Temporária	Avaliação	Ações
03/09/2021	26/09/2021			
26/09/2021	24/11/2021			
29/11/2021	29/11/2021			
02/12/2021	Ativo			 

Atualizar o Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Observe também que nesta tela há botões com atalhos para a inclusão da Interrupção Temporária e também para a Avaliação do atendimento/acompanhamento, que veremos como fazer mais adiante.

Informações Integradas da Família

🏠 Página Inicial > 📁 Informações Integradas da Família

Nome do Responsável: **MARIA SILVA** Município: **Belém** UF: **PA**
NIS do RF: **000.00000.00-0** Cod. Familiar: **00000000**

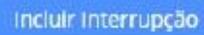
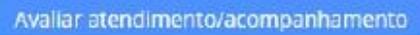
 Família
Dados da família
ACESSE AQUI

 Endereço
Localização no Mapa
ACESSE AQUI

 Condicionalidades
Educação e Saúde
ACESSE AQUI

 Assistência Social
Atendimento/Acompanhamento
VOCÊ ESTÁ AQUI

📄 Assistência Social | 📄 Atendimentos/Acompanhamentos | 📄 Dados

Data Inclusão	Data Encerramento	Interrupção Temporária	Avaliação	Ações
03/09/2021	26/09/2021			
26/09/2021	24/11/2021			
29/11/2021	29/11/2021			
02/12/2021	Ativo			

A página com os dados do acompanhamento se abre. Ao final da tela, clique em *Atualizar Atendimento/Acompanhamento*.

Assistência Social

Atendimentos/Acompanhamentos

Dados

Impressão Histórico

Informações

Interrupção Temporária

Última alteração no acompanhamento: **Nome do usuário(a), 02/12/2021 13:51**

Caso o atendimento/acompanhamento fique mais de 7 meses sem atualização, a família muda de município no Cadastro Único ou seja excluída do Cadastro Único, o atendimento/acompanhamento será encerrado automaticamente pelo Sicon.

Dados do atendimento/acompanhamento

Família acompanhada pelo CRAS: *Sim* CRAS: *134794 - 15014003965 - CRAS OUTEIRO*

Família acompanhada pelo CREAS: *Não*

Família acompanhada pelo Centro POP: *Não*

Família acompanhada por equipe técnica local: *Não*

Situações identificadas:
4. Uso, abuso ou dependência de álcool ou outras drogas por parte de membros da família

Atividades:
2. Acolhida da Família

Encaminhamentos:
Não foram registradas informações para este campo.

Observações gerais para a rede (socioassistencial e/ou intersetorial):
Não foram registradas informações para este campo.

Atualizar Atendimento/Acompanhamento Avallar Atendimento/Acompanhamento Encerrar Atendimento/Acompanhamento

As informações anteriores não são perdidas, pois todos os dados ficam no histórico de registro de acompanhamento. Basta clicar em *histórico* no início da tela.



Informações

Interrupção Temporária

[imprimir](#) [histórico](#)Última alteração no acompanhamento: **Nome do usuário(a)**, 02/12/2021 13:51

Caso o atendimento/acompanhamento fique mais de 7 meses sem atualização, a família mude de município no Cadastro Único ou seja excluída do Cadastro Único, o atendimento/acompanhamento será encerrado automaticamente pelo Sicon.

Dados do atendimento/acompanhamento

Família acompanhada pelo CRAS:

Sim

CRAS:

134794 - 15014003965 - CRAS OUTEIRO

Família acompanhada pelo CREAS:

Não

Família acompanhada pelo Centro POP:

Não

Família acompanhada por equipe técnica local:

Não

Situações identificadas:

4. Uso, abuso ou dependência de álcool ou outras drogas por parte de membros da família

Atividades:

2. Acolhida da Família

Encaminhamentos:

Não foram registradas informações para este campo.

Observações gerais para a rede (socioassistencial e/ou intersetorial):

Não foram registradas informações para este campo.

[Atualizar Atendimento/Acompanhamento](#)[Avaliar Atendimento/Acompanhamento](#)[Encerrar Atendimento/Acompanhamento](#)

Caso você queira **avaliar o atendimento/acompanhamento**, deve clicar em *Avaliar Atendimento/Acompanhamento* ao final da página *Dados do atendimento/acompanhamento*.

Avaliar o Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Avaliação

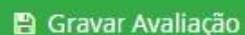
*Como você classifica os resultados obtidos, até o presente momento, no que se refere à ampliação das condições de enfrentamento ou superação das vulnerabilidades e/ou risco social e pessoal, que estavam afetando o cumprimento das condicionalidades, por parte da família?

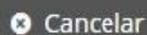
- Houve um agravamento/piora em relação à situação inicial da família
- A situação atual é equivalente à situação inicial, sem avanços identificáveis
- Houve avanço/melhora das condições de enfrentamento ou de superação dos riscos e vulnerabilidades que estavam afetando o cumprimento das condicionalidades
- Houve significativo avanço/melhora das condições de enfrentamento ou de superação dos riscos e vulnerabilidades que estavam afetando o cumprimento das condicionalidades, justificando-se o encerramento do atendimento/acompanhamento sistemático
- O atendimento/acompanhamento foi descontinuado por dificuldade de adesão da família
- O atendimento/acompanhamento foi descontinuado por dificuldade na oferta de serviços

Neste campo podem ser registradas de maneira sucinta informações adicionais sobre a avaliação do atendimento/acompanhamento:

350/350

* campos obrigatórios.





Ao final da página, os campos da avaliação são abertos. Depois de preencher as informações, clique em *Gravar Avaliação*. Caso marque uma das três últimas opções, você será encaminhado para o encerramento do atendimento/acompanhamento.

Encerrar o Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Só é possível encerrar o atendimento/acompanhamento familiar **depois que ele for avaliado**. Ao clicar na opção *Encerrar atendimento/acompanhamento* no final da tela aparecerá a mensagem “Deseja confirmar a gravação da informação?”. Ao clicar em *Ok* o atendimento/acompanhamento será encerrado.

Encaminhamentos:

Não foram registradas informações para este campo.

Observações gerais para a rede (socioassistencial e/ou intersetorial):

Não foram registradas informações para este campo.

Avaliação

Resultados obtidos:

A situação atual é equivalente à situação inicial, sem avanços identificáveis

Informações adicionais sobre a avaliação do atendimento/acompanhamento:

Não foram registradas informações para este campo.

 Atualizar Atendimento/Acompanhamento

 Avaliar Atendimento/Acompanhamento

 Encerrar Atendimento/Acompanhamento

Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

É possível obter um **formulário em branco** para atendimento/acompanhamento familiar. Esse formulário possui os mesmos campos da funcionalidade de registro de atendimento/acompanhamento no Sicon e pode ser um importante instrumento para viabilizar o registro do acompanhamento realizado pela assistência social nos municípios em que os CRAS e CREAS não possuam acesso à internet.

The screenshot displays the Sicon web application interface. At the top, there is a navigation bar with the Sicon logo and the text "Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família". To the right of the logo are several menu items: "Pesquisas", "Tarefa", "Orientações", "Relatório", "Avisos, Notícias e Fórum", and "Sair". Below the navigation bar, the text "Bem-vindo Usuário(a)" is visible. The main content area is titled "Pesquisa Pessoa" with the subtitle "Consulte as informações da pessoa". Below this, there is a breadcrumb trail: "Página Inicial > Pesquisa Pessoa". A search bar is present, and below it, there are two links: "Imprimir formulário recurso em branco" and "Imprimir formulário de atendimento/acompanhamento familiar em branco". The second link is highlighted with a red box. Below the links, there is a section titled "Digite o NIS" with the instruction: "Digite corretamente o NIS da pessoa e clique no ícone da lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS, acesse no Menu a Pesquisa Pessoa Avançada." Below this instruction is a search input field with the placeholder text "Digite aqui o número do NIS..." and a search icon (magnifying glass) on the right.

Formulário de Atendimento/Acompanhamento Familiar

Informações do Beneficiário (responsável familiar)

Número de Identificação Social (NIS) - N° do

Nome do Responsável Familiar:

Código Familiar:

Inclusão da família na rede socioassistencial

A família é atendida/acompanhada pelo CRAS?

Sim Não

Se sim, qual o CRAS?

A família é atendida/acompanhada pelo Centro POP?

Sim Não

Se sim, qual o Centro POP?

A família é atendida/acompanhada pelo CREAS?

Sim Não

Se sim, qual o CREAS?

Na ausência de CRAS ou CREAS, a família é atendida/acompanhada por qual equipe técnica local do órgão gestor da Assistência Social?

Básica (Se a família não for atendida/acompanhada por CRAS)

Especial (Se a família não for atendida/acompanhada por CREAS)

Informações gerais sobre atendimento/acompanhamento

Situações identificadas:

(Informe TODAS as situações identificadas na família ou no ambiente, inserir os códigos das situações conforme tabela anexa a este formulário)

Atividades da Assistência Social:

(Informe TODAS as atividades que o município realizou com a família, inserir os códigos das atividades conforme tabela anexa a este formulário)

Encaminhamentos (opcional):

(Informe TODOS os encaminhamentos realizados com a família, inserir os códigos de encaminhamentos conforme tabela anexa a este formulário)

Observações gerais para a rede (socioassistencial e/ou intersetorial)

(Se desejar, inclua informações sucintas sobre o atendimento/acompanhamento. Não devem ser descritas aqui informações de caráter sigiloso.)

Interrupção temporária dos efeitos do descumprimento de condicionalidades

Os profissionais da assistência social responsáveis pelo atendimento/acompanhamento da família podem interromper temporariamente a aplicação de futuros efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades. Essa decisão deve estar sustentada na análise da situação da família, a partir da identificação das vulnerabilidades que ela está enfrentando e das estratégias para superá-las. Para aclarar a interrupção temporária é necessário que a família esteja com o registro de acompanhamento/atendimento ativo no Sicon. Enquanto estiver vigente, a interrupção temporária assegura que eventuais descumprimentos de condicionalidades não gerem efeito (advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento) para a família. Caso o atendimento/acompanhamento seja encerrado no Sicon, a interrupção temporária também será encerrada. A interrupção temporária passa a valer a partir do mês seguinte ao que é acionada e possui validade de seis meses. Todavia, pode ser prorrogada ou, ainda, cessar antes do final do período, por meio de comando no Sicon, a critério da equipe da assistência social que atende/acompanha a família.

Deseja incluir a família em Interrupção

Sim Não

Atenção! Caso queira renovar ou encerrar a interrupção temporária ativa, registre abaixo a justificativa:

Dados do técnico responsável pelo preenchimento dos dados

Nome do servidor:

Assinatura do servidor:

Data:

Avaliação de resultados do atendimento/acompanhamento

Esta avaliação pode ser realizada a qualquer momento, a critério do profissional responsável pelo atendimento/acompanhamento. Entretanto, recomenda-se que o registro sintético da avaliação de resultados seja preenchido, no mínimo, uma vez a cada sete meses durante o período de atendimento/acompanhamento; e obrigatoriamente, sempre que o registro do atendimento/acompanhamento da família for ser encerrado.

Como você classifica os resultados obtidos, até o presente momento, no que se refere à ampliação das condições de enfrentamento ou superação das vulnerabilidades e/ou risco social e pessoal, que estavam afetando o cumprimento das condicionalidades, por parte da família?

- Houve um agravamento/piora em relação à situação inicial da família
- A situação atual é equivalente à situação inicial, sem avanços identificáveis
- Houve avanço/melhora das condições de enfrentamento ou de superação dos riscos e vulnerabilidades que estavam afetando o cumprimento das condicionalidades
- Houve significativo avanço/melhora das condições de enfrentamento ou de superação dos riscos e vulnerabilidades que estavam afetando o cumprimento das condicionalidades, justificando-se o encerramento do atendimento/acompanhamento sistemático (caso essa opção seja marcada, o atendimento/acompanhamento deve ser encerrado no Sicon)
- O atendimento/acompanhamento foi descontinuado por dificuldade de adesão da família (caso essa opção seja marcada, o atendimento/acompanhamento deve ser encerrado no Sicon)
- O atendimento/acompanhamento foi descontinuado por dificuldade na oferta de serviços (caso essa opção seja marcada, o atendimento/acompanhamento deve ser encerrado no Sicon)

Se desejar, registre de maneira sucinta informações adicionais sobre a avaliação do atendimento/acompanhamento. Não devem ser descritas aqui informações de caráter sigiloso

Dados do técnico responsável pelo preenchimento dos dados

Nome do servidor:

Assinatura do servidor:

Data:

Este formulário não deverá ser enviado por correio para o Município ou Cidade, sendo apenas para uso interno do município. O cadastrado/inscrito deverá inserir no Sicon (pelo internet) os dados de atendimento/acompanhamento final.

PASSO A PASSO

Registro do Recurso

Sicon
Sistema de Condicionais



Recurso no Sistema de Condicionalidades (SICON)

Os efeitos decorrentes do não cumprimento das condicionalidades poderão ser revistos mediante recurso administrativo, com apresentação de justificativa e de documentação comprobatória pelo Responsável Familiar à coordenação municipal do PBF em prazo determinado.

Alguns exemplos de documentos comprobatórios:

- Declaração do estabelecimento de ensino;
- Atestado de saúde;
- Auto declaração assinada pelo Responsável Familiar.



Atribuições da coordenação municipal do PBF

A coordenação municipal do PBF deverá:

- Cadastrar no Sicon, no prazo determinado, as justificativas apresentadas pelo responsável familiar;
- Avaliar as justificativas e documentação que as corrobore apresentadas pelo responsável familiar e registrar no Sicon, no prazo determinado, a decisão pelo deferimento ou indeferimento do recurso, assim como o parecer com a fundamentação da decisão;
- Arquivar a documentação relacionada às justificativas alegadas pela família, bem como o parecer com a fundamentação da decisão; e
- Informar ao responsável familiar o resultado da avaliação do recurso.



Atribuições da coordenação municipal do PBF

A coordenação municipal do PBF pode delegar essas atribuições, em comum acordo, em especial às equipes da área da assistência social, mas também as das áreas de educação e saúde que atuem diretamente no processo de acompanhamento ou gestão das condicionalidades do PBF no município.

Essa delegação se caracteriza pela atribuição de perfil específico do Sicon que permite o registro e a avaliação de recursos, devendo o coordenador municipal do PBF avaliar e definir, de acordo com a realidade local, a organização e gestão dos usuários com perfil para cadastrar e avaliar os recursos no Sicon.

A coordenação municipal do PBF, ou quem estiver designado para cadastrar e avaliar o recurso, deve orientar as famílias acerca do seu direito ao recurso.



Prazo para registro e avaliação

O prazo se dá, em geral, no mês seguinte de cada repercussão, em data a ser estabelecida em calendário publicado em norma complementar da Senarc/MDS e divulgado todo ano na página inicial do Sicon.

Repercussão			
Mês de repercussão	Educação	Saúde	Data limite para recursos
Março	Out/Nov - 2023	2º sem - 2023	29/04/2024
Maio	Fev/Mar - 2024	-	27/06/2024
Julho	Abr/Mai - 2024	-	29/08/2024
Setembro	Jun/Jul - 2024	1º sem - 2024	30/10/2024
Novembro	Ago/Set - 2024	-	31/01/2025

Efeitos da avaliação do recurso

Uma vez deferido dentro do prazo, o recurso resulta na anulação do último efeito de não cumprimento de condicionalidades da família, na normalização do pagamento do benefício e acesso a parcelas retroativas, quando for o caso.

A liberação do pagamento do benefício, quando cabível, será comandada pela Senarc/MDS seguindo as regras da gestão de benefícios previstas na Portaria MDS nº 897, 7 de Julho de 2023.

Caso o recurso seja indeferido, os efeitos do não cumprimento são mantidos.

Caso o recurso seja cadastrado, mas não seja avaliado no Sicon dentro do prazo estabelecido, os efeitos do não cumprimento são mantidos.



E se houver mais de um beneficiário na família que não cumpriu as condicionalidades?

No caso de não cumprimentos associados aos integrantes de 0 (zero) a 15 (quinze) anos de idade e de gestantes, é necessário registrar e avaliar somente um recurso no Sicon, independentemente de haver mais de um beneficiário nessa faixa etária ou gestante em não cumprimento.

No Sicon, o(s) efeito(s) por não cumprimentos relacionados a esses beneficiários estarão associados ao benefício BF. **As telas serão apresentadas mais à frente.**

Caso haja mais de um integrante de 0 (zero) a 15 (quinze) anos de idade ou gestante que gerou o efeito por não cumprimento de condicionalidades, o recurso só deve ser deferido pela coordenação municipal do PBF, ou a quem estiver designada esta ação, se forem apresentadas justificativas para todos os beneficiários que não cumpriram.



E se o não cumprimento for de BVA?

O recurso deve ser apresentado, cadastrado e avaliado de forma separada a depender se o efeito foi decorrente do não cumprimento de condicionalidades de adolescentes de 16 (dezesesseis) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos.

Ou seja, BVA têm recurso específico!

O BVA é o benefício destinado a adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos. É necessário registrar e avaliar um recurso para cada integrante BVA que não cumpriu as condicionalidades.

Vale lembrar que um não cumprimento de condicionalidades pelo adolescente, não afeta o benefício da família toda.



Passo a passo do registro do recurso

O coordenador do PBF ou o técnico designado deverá:

1. Acessar a página Informações Integradas da Família, na sub-aba Repercussão da aba Condicionalidades. Nela haverá a tabela com o histórico de efeitos por não cumprimento de condicionalidades da família;
2. Clicar no botão Cadastrar na tabela para ser direcionado à página Recurso on-line, na qual são detalhadas as informações relativas ao não cumprimento de condicionalidades;
3. Cadastrar o recurso na página Recurso on-line, registrando as justificativas da família e a documentação apresentada;
4. Analisar o pedido e a documentação apresentada e registrar parecer sucinto com a fundamentação da decisão;
5. Avaliar o recurso (deferir ou indeferir a solicitação) no sistema.



Passo a passo no Sicon

Acesso ao não cumprimento da família com o NIS, com o CPF ou com o código familiar: digite o NIS/CPF/Código Familiar da família na página inicial do Sicon. Você será direcionado para a página *Informações Integradas da Família*.

The screenshot displays the Sicon web application interface. At the top, there is a dark green navigation bar with the Sicon logo (Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família) on the left and a 'Bem-vindo Usuário' button on the right. Below the navigation bar, the main content area is titled 'Pesquisa Pessoa' with the subtitle 'Consulte as informações da pessoa'. A breadcrumb trail shows 'Página Inicial > Pesquisa Pessoa' and a 'voltar' button. The interface is divided into two main sections: 'Pesquisa' and 'Impressão de formulários em branco'. The 'Pesquisa' section features three radio buttons for 'NIS', 'CPF', and 'Cód. Familiar', with 'NIS' selected. Below the buttons is a search instruction: 'Digite corretamente o NIS/CPF da pessoa e clique no ícone da lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS/CPF, acesse no Menu a Pesquisa Pessoa - Avançada.' A search input field contains the placeholder text 'Digite aqui o número do NIS...' and a blue 'Pesquisar' button. The 'Impressão de formulários em branco' section lists two document links: 'Formulário recurso (.pdf 7KB)' and 'Formulário de atendimento/acompanhamento familiar (.pdf 14KB)'. The bottom of the page features a decorative graphic with green, blue, and orange shapes.

Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Pesquisas ▾ Orientações ▾ Relatório ▾ Sair

Bem-vindo Usuário

Pesquisa Pessoa Consulte as informações da pessoa

🏠 Página Inicial > 📄 Pesquisa Pessoa [← voltar](#)

Q Pesquisa

NIS CPF Cód. Familiar

Digite corretamente o NIS/CPF da pessoa e clique no ícone da lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS/CPF, acesse no Menu a Pesquisa Pessoa - Avançada.

Digite aqui o número do NIS... [Q Pesquisar](#)

📄 Impressão de formulários em branco

- [Formulário recurso \(.pdf 7KB\)](#)
- [Formulário de atendimento/acompanhamento familiar \(.pdf 14KB\)](#)

Passo a passo no Sicon

Clique na aba *Condicionalidades* para ver o histórico de efeitos por descumprimento de condicionalidades da família. Em seguida, se houver recurso a ser cadastrado, clique no botão *Cadastrar*, conforme mostrado abaixo.

The screenshot shows the Sicon system interface. At the top, there is a navigation bar with the Sicon logo and the text 'Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família'. Below this, there are tabs for 'Pesquisas', 'Orientações', 'Relatório', and 'Sair'. A 'Bem-vindo Usuário' button is visible in the top right corner.

The main content area is titled 'Informações Integradas da Família'. It includes a breadcrumb trail: 'Página Inicial > Informações Integradas da Família'. Below this, there is a green bar with user information: 'Nome do Responsável: MARIA DA SILVA', 'NIS do RF: 000.00000.00-0', 'CPF do RF: 000.000.000-00', and 'Família GPTE: Não'. To the right, it shows 'Município: São Luís - UF: MA' and 'Cod. Familiar: 00000000'.

Below the information bar, there are four main navigation buttons: 'Família Dados da família', 'Endereço Localização no Mapa', 'Condicionalidades Educação e Saúde', and 'Assistência Social Atendimento/Acompanhamento'. The 'Condicionalidades' button is highlighted with a red box and a red arrow pointing to it.

Below these buttons, there is a green bar with the text 'Condicionalidades' and a red arrow pointing to it. To the right of this bar, there are two sub-tabs: 'Repercussão' and 'Acompanhamento das Condicionalidades'.

The main content area displays the text: 'A família não está em acompanhamento pela assistência social' and 'Efeitos por descumprimento de Condicionalidades'. Below this, there is a note: '(clique em Situação do Recurso para ver os detalhes do descumprimento de condicionalidades e para registrar o recurso se necessário)'. There are two tabs: 'Auxílio Brasil' and 'Histórico do Bolsa Família'.

At the bottom, there is a table with the following columns: 'Efeito', 'Mês de repercussão', 'Tipo de Benefício', and 'Situação do Recurso'. The table contains one row with the following data: 'Advertência', 'Maio/22', 'BF', and 'Cadastrar'. The 'Cadastrar' button is highlighted with a red arrow pointing to it.

Efeito	Mês de repercussão	Tipo de Benefício	Situação do Recurso
Advertência	Maio/22	BF	Cadastrar

Página Recurso On-line – Cadastrar Recurso

Você deve inserir no Sicon as informações relativas à justificativa da família e a documentação apresentada por ela, conforme campos destacados abaixo.

Recurso on-line

Sem Recurso

Imprimir Recurso

Nome do Responsável: **MARIA DA SILVA**
NIS do RF: **000.00000.00-0**

Município: **São Luís** UF: **MA**
Código Familiar: **00000000**

Veja abaixo os dados do descumprimento de condicionalidades e utilize os campos para registrar e avaliar o recurso apresentado pela família

Detalhes do Descumprimento

NIS	Nome	Descumprimento	Período	Frequência	Motivo
000.00000.00-0	CATARINA DA SILVA	Frequência escolar abaixo de 75%	Fev/22	61%	14a

Cadastrar Recurso

Justificativa da Família *

(Registre no quadro abaixo, de forma objetiva e resumida, os argumentos da família)

Esta área suporta o limite de até 400 caracteres.

Documentação *

(Selecione abaixo os tipos de documentos apresentados junto com o recurso. Os originais devem ser arquivados pelo município para efeitos de auditoria)

- Declaração ou comprovante da escola
- Declaração ou comprovante da Unidade de Saúde
- Declaração da Família
- Declaração ou comprovante do CRAS
- Laudo da Assistência Social/Relatório Técnico
- Outros documentos

Gravar Recurso

Página Recurso On-line – Avaliar Recurso

Recurso on-line

✓ Recurso Cadastrado

🖨️ Imprimir Recurso

Nome do Responsável: **MARIA DA SILVA**
NIS do RF: **000.00000.00-0**

Município: **São Luís** UF: **MA**
Código Familiar: **00000000**

Veja abaixo os dados do descumprimento de condicionalidades e utilize os campos para registrar e avaliar o recurso apresentado pela família

🔍 Detalhes do Descumprimento					
NIS	Nome	Descumprimento	Período	Frequência	Motivo
000.00000.00-0	CATARINA DA SILVA	Frequência escolar abaixo de 75%	Fev/22	61%	14a

⬅️ Recurso Cadastrado				
Justificativa da Família	Documentação Apresentada	Usuário	Data	Editar
TESTE	1. Declaração ou comprovante da escola	Nome do usuário que registrou recurso	05/05/2022	Editar

Avaliar Recurso

Parecer com fundamentação da decisão *

(Registre nesse campo as informações relevantes que embasaram a avaliação)

Esta área suporta o limite de até 400 caracteres.

Resultado da Avaliação *

Selecione ▼

Motivo Principal do Recurso *

Selecione ▼

📁 Gravar Avaliação



Após o registro do recurso, o campo de **avaliação** é habilitado. Insira as informações que fundamentam a decisão, indique o resultado da avaliação (se deferido ou indeferido) e o motivo principal do recurso.

Página Recurso On-line – Recurso avaliado

Após a gravação da avaliação, aparecerá a confirmação em tela e o resumo das informações do recurso.

Recurso on-line

👍 Recurso Deferido

🖨️ Imprimir Recurso

Nome do Responsável: **MARIA DA SILVA**
NIS do RF: **000.00000.00-0**

Município: **São Luís** UF: **MA**
Código Familiar: **00000000**

Veja abaixo os dados do descumprimento de condicionalidades e utilize os campos para registrar e avaliar o recurso apresentado pela família

🔍 Detalhes do Descumprimento

NIS	Nome	Descumprimento	Período	Frequência	Motivo
000.00000.00-0	CATARINA DA SILVA	Frequência escolar abaixo de 75%	Fev/22	61%	14a

Recurso Avaliado

🔍 Recurso Cadastrado

Justificativa da Família	Documentação Apresentada	Usuário	Data
TESTE	1. Declaração ou comprovante da escola	Nome do usuário que registrou recurso	05/05/2022

👍 Recurso Avaliado

Parecer com fundamentação da decisão	Resultado da Avaliação	Motivo	Usuário	Data
TESTE	👍 Deferido	Erro no registro	Nome do usuário que avaliou recurso	05/05/2022

Exemplos de família com efeitos separados BF, BVA

Observe que é habilitado mais de um recurso para ser cadastrado/avaliado.

BF - referente aos não cumprimentos dos integrantes de 0 a 12 anos ou gestantes que geraram efeito.

BVA - referente ao não cumprimento do integrante que recebe BVA.

The screenshot displays the Sicon (Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família) interface. At the top, there is a navigation bar with various menu items like 'Pesquisas', 'Tarefa', 'Orientações', etc., and a user greeting 'Bem-vindo Natália'. Below this, the 'Informações Integradas da Família' section shows details for a family with a responsible person named MARIA DE FÁTIMA SILVA. The interface includes several action buttons for 'Família', 'Endereço', 'Condicionalidades', and 'Assistência Social'. A green banner highlights the 'Condicionalidades' section, which contains a warning message: 'A família não está em acompanhamento pela assistência social' and 'A família tem ou já teve descumprimento de condicionalidades'. Below this, there are tabs for 'Auxílio Brasil' and 'Histórico do Bolsa Família'. At the bottom, a table titled 'Efeitos por descumprimento de Condicionalidades' is highlighted with a red border. This table lists three instances of 'Advertência' (warning) for the month of September 2022, each with a specific benefit type (BCA, BCJ, BF) and a 'Cadastrar' (register) button.

Efeito	Mês de repercussão	Tipo de Benefício	Situação do Recurso
Advertência	Set/22	BCA	Cadastrar
Advertência	Set/22	BCJ	Cadastrar
Advertência	Set/22	BF	Cadastrar

Observações

A coordenação municipal do PBF poderá reconhecer, independentemente da interposição de recurso pela família, erros comprovados no registro de condicionalidades, podendo, nessa situação, realizar no Sicon a anulação do efeito no histórico da família e sobre o benefício financeiro, por meio do recurso.

O recurso impresso com as informações registradas deve ser arquivado juntamente com a documentação apresentada pela família, ou, em caso do recurso apresentado pela própria coordenação em razão de erros comprovados no registro de condicionalidades, os documentos que informam o erro. Veja na próxima tela onde imprimir o recurso.

Atenção!

A documentação relacionada aos recursos deverá ser arquivada pelo município pelo **prazo mínimo de cinco anos** para fins de consulta ou auditoria de órgãos de controle.



Observações

- É possível obter o **formulário de recurso em branco**. Esse formulário é importante para viabilizar o registro do recurso nos casos de indisponibilidade de internet ou do sistema.

The screenshot displays the Sicon system interface. At the top, there is a navigation bar with the Sicon logo and the text 'Sistema de Condicionais do Programa Bolsa Família'. To the right of the logo are menu items: 'Pesquisas >', 'Orientações >', 'Relatório >', and 'Sair'. On the far right of the navigation bar, it says 'Bem-vindo Usuário'. Below the navigation bar, the main content area is titled 'Pesquisa Pessoa' with the subtitle 'Consulte as informações da pessoa'. There are two main panels. The left panel, titled 'Pesquisa', contains radio buttons for 'NIS', 'CPF', and 'Cód. Familiar'. Below these is a search input field with the placeholder text 'Digite aqui o número do NIS...' and a blue 'Pesquisar' button. The right panel, titled 'Impressão de formulários em branco', lists two document options: 'Formulário recurso (.pdf 7KB)' and 'Formulário de atendimento/acompanhamento familiar (.pdf 14KB)'. The first option is highlighted with a red rectangular box.

Sicon Sistema de Condicionais do Programa Bolsa Família

Pesquisas > Orientações > Relatório > Sair

Bem-vindo Usuário

Pesquisa Pessoa Consulte as informações da pessoa

[Página Inicial](#) > [Pesquisa Pessoa](#) [← voltar](#)

Pesquisa

NIS CPF Cód. Familiar

Digite corretamente o NIS/CPF da pessoa e clique no ícone da lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS/CPF, acesse no Menu a [Pesquisa Pessoa - Avançada](#).

Digite aqui o número do NIS... [Pesquisar](#)

Impressão de formulários em branco

- [Formulário recurso \(.pdf 7KB\)](#)
- [Formulário de atendimento/acompanhamento familiar \(.pdf 14KB\)](#)

Lembre-se!

Esse formulário não deverá ser enviado para o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome sendo apenas para uso interno no município.

O coordenador/técnico deverá digitar e avaliar o recurso no Sicon (pela internet) posteriormente.

Importante

Além de realizar o Recurso, a Coordenação Municipal do PBF, ao identificar uma situação de vulnerabilidade da família, deve se articular com a área de assistência social para que a família seja encaminhada para atendimento nos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS.





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Capacitação:

Acompanhamento Familiar no âmbito da
Política de Assistência Social e as
Condicionalidades dos Programas de
Transferência de Renda

Fortaleza – 2024

10 turmas

Realizadas nos meses de abril e maio 2024

Local: Hotel Praia Centro



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O CRAS, o Território e Trabalho Social com Famílias

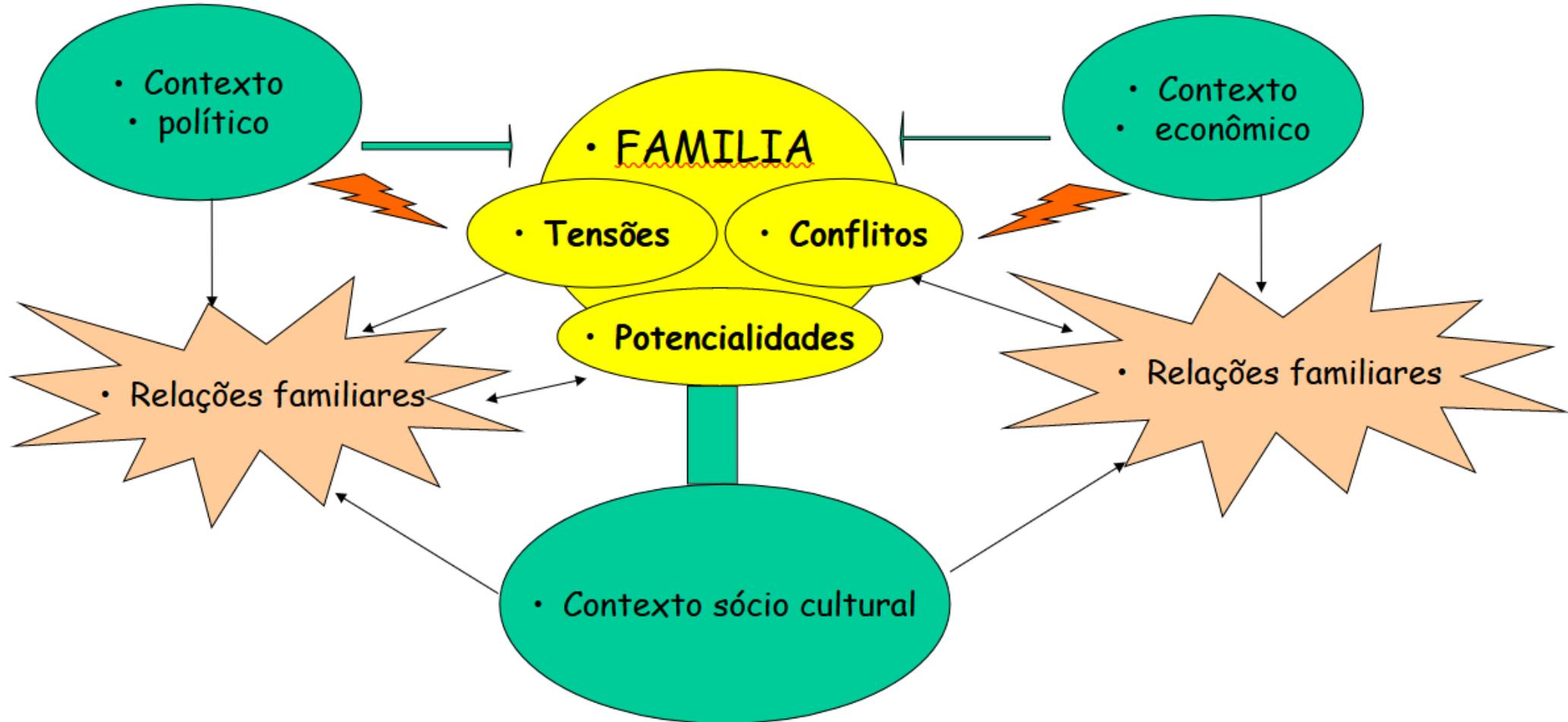


PSB

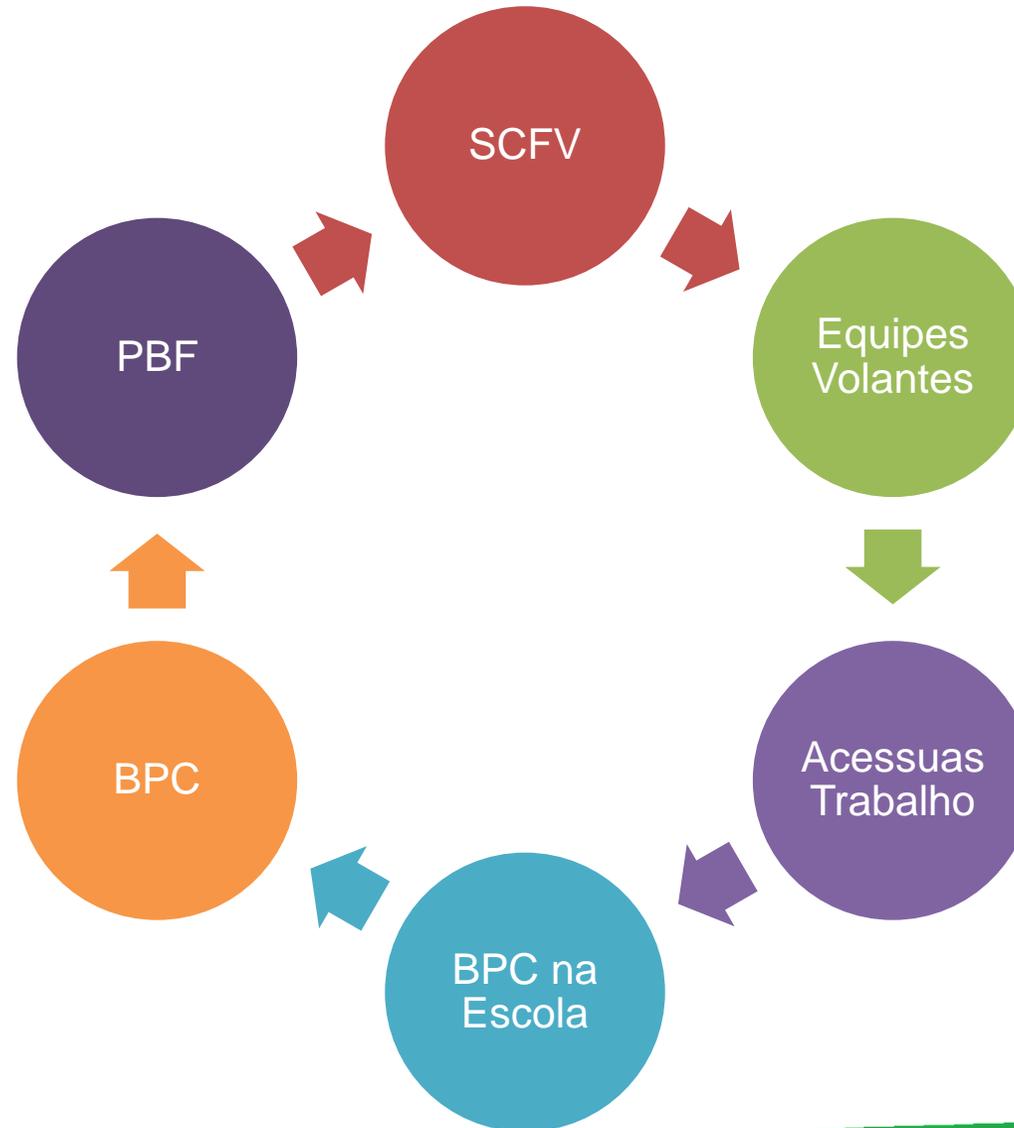
O cenário – As ofertas – As Estratégias

- ❖ Reconhecer o cenário histórico e as questões sociais dos territórios;
- ❖ Identificar e compreender as vulnerabilidades e riscos sociais que afetam o cotidiano das famílias;
- ❖ Ofertas do Estado em resposta às demandas das famílias;
- ❖ Proteção Social com ofertas permanentes e continuadas;
- ❖ Articulação e inserção na rede das demais políticas públicas.

A FAMÍLIA RECEBE INFLUÊNCIA DO SEU CONTEXTO



FORMAS DE ATUAÇÃO PREVENTIVA, PROTETIVA E PROATIVA



Previne situações de violência, negligência, isolamento, entre outras



Promove o acesso a condições de subsistência e inclusão social



Promove o acesso a serviços públicos e à rede socioassistencial



Desenvolve autonomia e protagonismo das famílias



Fortalece os vínculos familiares e intergeracionais



Desenvolve padrões não violentos de resolução de conflitos



Planejamento do PAIF/CRAS

1ª PARTE

A identificação dos territórios e das populações vulneráveis como fator fundante no trabalho social com as famílias

Questão social é o conjunto das expressões que definem as desigualdades da sociedade.

Desigualdade Social

Ocorre onde não há um equilíbrio no padrão de qualidade de vida dos seus habitantes, seja no âmbito econômico, escolar, profissional, de gênero, racial, entre outros.

Como consequência da desigualdade social, surgem vários problemas sociais que afetam a população:

- ❖ Extrema Pobreza;
- ❖ Desproteção Social;
- ❖ Violências ;
- ❖ Falta de oportunidades;
- ❖ Outros.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS



Centro de Referência de Assistência Social

Funções do CRAS

- ❖ Gestão territorial da Proteção Social Básica;
- ❖ Ofertar obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família–PAIF;
- ❖ Ofertar os serviços da Proteção Social Básica, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para PCD e Idosas;
- ❖ Os serviços devem ser referenciados ao CRAS e manter articulação com o PAIF;
- ❖ Articular a rede socioassistencial e setorial;
- ❖ Romper com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social;
- ❖ Ofertar serviços complementares, programas e benefícios socioassistenciais.

O Trabalho social com famílias e a gestão do território pelo CRAS



Ferramentas de diagnóstico e gestão

- Prontuário SUAS, RMA, SISC, Censo, Cad-SUAS, SICON
- Cadastro Único
- Protocolo de Gestão Integrada
- Acompanhamento das condicionalidades PBF

Integração das ofertas de proteção social

- Serviços: PAIF, SCFV, SD, EV
- Referência e contrarreferência
- Programas: Acessuas, PCF, PBF
- Benefícios: BPC, Eventuais

Articulação com e no território

- Políticas sociais: educação, saúde, cultura, DH etc.
- Condições de infraestrutura e mobilidade dos territórios
- Participação dos usuários

As famílias atendidas pelo CRAS...

- ❖ Vivem em territórios com frágil acesso à saúde, à educação, moradia e demais direitos;
 - ❖ Muitas possuem vínculo de identidade e de pertença fragilizados;
 - ❖ Vivem em territórios confinados, guetificados, com alta violência;
 - ❖ Possuem dificuldade de emprego e de prover o sustento de seus membros;
 - ❖ Têm vivência de discriminação, isolamento ou situação de desproteções;
 - ❖ Algumas pertencem aos povos originários e comunidades tradicionais;
 - ❖ Possuem integrantes que demandam proteção, apoios e/ou cuidados especiais;
 - ❖ Muitas são chefiadas por mulheres.
- 

AS OFERTAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB:



TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Define como ações do Trabalho Social junto às Famílias:

- ❖ Diagnóstico socioeconômico;
- ❖ Mapeamento das Vulnerabilidades sociais;
- ❖ Busca ativa;
- ❖ Visita domiciliar;
- ❖ Acolhida;
- ❖ Escuta;
- ❖ Atendimentos, Estudo social;

- ❖ Acompanhamento Familiar;
- ❖ Construção de Plano de Acompanhamento Familiar;
- ❖ Grupos e oficinas, Ações coletivas;
- ❖ Articulação com outras políticas públicas e com SGD;
- ❖ Encaminhamentos para a rede de serviços;
- ❖ Monitoramento e Avaliação do serviço;
- ❖ Ações de fortalecimento do convívio familiar e comunitário.

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

A) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O PAIF é o serviço obrigatório do CRAS

Constituem ações do PAIF:

1. Acolhida;
2. Grupos e oficinas com famílias;
3. Ações comunitárias;
4. Ações particularizadas;
5. atendimentos;
6. Acompanhamento familiar;
7. Encaminhamentos.

O PAIF contribui para...

- ❖ Fortalecer os vínculos familiares e intergeracionais, favorecendo a proteção mútua;
 - ❖ Desenvolver padrões não violentos de resolução de conflitos;
 - ❖ Elevar o sentimento de pertença das famílias e fortalecer seus vínculos comunitários e de solidariedade;
 - ❖ Promover o conhecimento e o acesso aos direitos, por meio do aumento da capacidade de organização e participação das famílias no território;
 - ❖ Prevenir a ocorrência de riscos sociais, agravamento ou reincidência.
- 

O Trabalho Social com Famílias no PAIF deve...

- ❖ Respeitar a heterogeneidade dos arranjos familiares e sua diversidade cultural;
- ❖ Fortalecer a família como um sujeito de direitos, um sujeito ativo em seu processo de proteção e autonomia;
- ❖ Reconhecer a família como espaço de potencialidades para superação das vulnerabilidades;
- ❖ Compreender que as vulnerabilidades enfrentadas por uma família pode representar uma questão estrutural do território e do Estado;
- ❖ Reconhecer as questões sociais que perpassam a vida das famílias;
- ❖ Articular os ativos sociais presentes no território;
- ❖ Reconhecer e respeitar o contexto dos povos originários e comunidades tradicionais ;
- ❖ Articular o trabalho em coletivos, fortalecendo as lutas comuns.
- ❖ Possibilitar o acesso à educação política.

AÇÕES DO PAIF

INDIVIDUAIS	COLETIVAS
ACOLHIDA	
Ação particularizada	Oficinas com Famílias
Encaminhamento	Ação comunitária

O PAIF VALORIZA A MATRIZ FAMILIAR E A HETEROGENEIDADE DOS ARRANJOS FAMILIARES

Famílias Prioritárias:



Famílias de comunidades tradicionais e povos originários

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

B) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

SCFV por ciclos de vida : criança, adolescente, jovem, adulto, idosos.

De caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destina-se a crianças, adolescentes, idosos em situação de vulnerabilidade conforme Padrão Nacional.

C) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para PCD e idosos

Tem a finalidade de prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Serviço de atendimento no domicílio.

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS:

Os benefícios são formas de transferência de renda direta ou de entrega de bens materiais aos beneficiários que necessitam de forma mais contínua ou de forma circunstancial da proteção social dos entes na garantia de sua sobrevivência imediata.

Ex: BPC e BE.

PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Ex: PBF e CMIC.

OUTROS PROGRAMAS OFERTADOS NO ÂMBITO DA PSB:

Ex: Acessuas Trabalho, BPC Escola; PCF.





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ATENDIMENTO FAMILIAR

O atendimento configura-se como um processo descontinuado e/ou pontual, um ATO, diferentemente do acompanhamento, que se configura como um processo continuado.

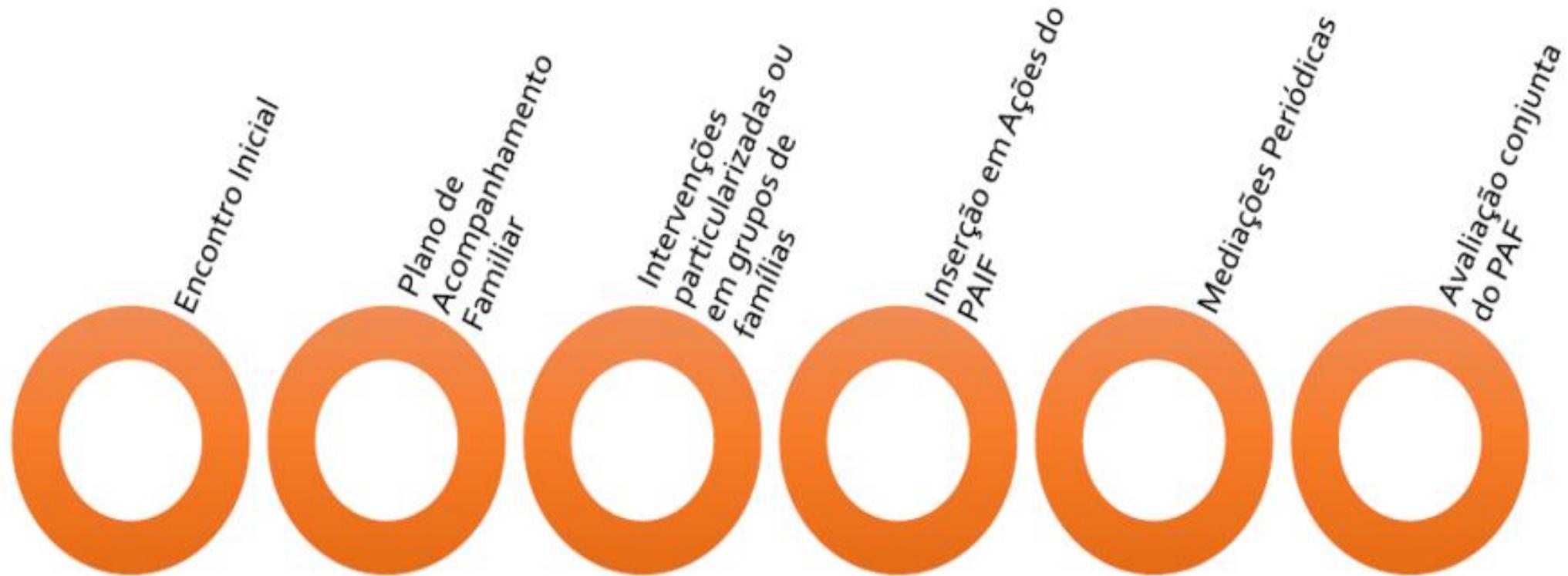
Obviamente, as famílias que estão em acompanhamento recebem diversos atendimentos (individualizados ou coletivos), mas nem todas as famílias ou indivíduos que recebem um atendimento no CRAS/CREAS estão sendo acompanhadas.

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

A partir da compreensão das vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família, são definidas estratégias de ação e objetivos a serem alcançados.

Consiste em atendimentos sistemáticos de um ou mais membros da família, planejados com objetivos estabelecidos, que possibilitem às famílias/indivíduos o acesso a um espaço onde possam refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias.

ETAPAS DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR:



O Trabalho Social com Famílias objetiva proporcionar:

A instrumentalização ético-política, teórico-metodológica e operacional para que o trabalho com famílias contribua para a efetiva emancipação desses sujeitos.

O TSF deve possibilitar a comunicação entre os membros da família, a equipe multiprofissional e a rede da assistência prestada, com o devido resguardo do sigilo das informações e respeito aos preceitos éticos e técnicos de cada profissão.

O plano será construído no momento que o profissional e a família observar por meio:

Vivências e da **análise técnica**, os riscos e as vulnerabilidades decorrentes das situações expostas à família, que requeiram intervenções de curto, médio e longo prazo.

É necessário esclarecer para família que o Plano de Acompanhamento será construído conjuntamente entre ela e o técnico de referência, e que ambos são corresponsáveis pelas metas estabelecidas para o fortalecimento de seus membros.

FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS

Onde estão e como estão?

- ❖ Família em descumprimento de condicionalidades do PBF;
 - ❖ Famílias do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
 - ❖ Famílias em trabalho infantil;
 - ❖ Famílias em desproteção;
 - ❖ Famílias em risco pessoal e social.
- 

BUSCA ATIVA

- ❖ **Quais profissionais:** Técnicos de superior (assistente social, psicólogo). Os quais irão, junto a família, realizar a acolhida, encaminhamentos, e decidir por ações via atendimento particularizados e/ou coletivos, além da necessidade de inserção em acompanhamento familiar. (Faz-se necessário ressaltar que essas ações não serão todas realizadas/decididas neste primeiro atendimento).
- ❖ **Quando:** A agenda será organizada a partir da lista de famílias em descumprimento das condicionalidades – dando prioridade para as famílias em processo de Suspensão. Caso a lista contenha poucas famílias, é importante realizar atendimento a todas elas, independentemente do efeito de descumprimento aplicado.
- ❖ A articulação entre o CRAS e a vigilância socioassistencial (ou o responsável pela sistematização da lista) é imprescindível para que a equipe consiga realizar todas as ações dentro do prazo, por exemplo o registro da interrupção temporária dos efeitos. Também é importante atentar para o fluxo, junto ao gestor do cadastro único, quanto ao registro dos recursos.
- ❖ **Como:** Através de visita domiciliar.

PAIF – Duração do acompanhamento familiar?

- ❖ Direito da família- tempo necessário para cada caso;
- ❖ Depende do grau das vulnerabilidade e dos riscos;
- ❖ Aceitação da família/vinculação;
- ❖ Tempo pactuado no PAF;
- ❖ Interferências de barreiras territoriais;
- ❖ Rede fragilizada, políticas de proteção insuficientes;
- ❖ Qualificação da intervenção – PAF = realizado/avaliado/redirecionado;
- ❖ Famílias que vivenciam questões sociais trans geracionais /dividas históricas;

OBS: SICON previsão de 6 meses (instrução nº 19/2013 SENARC)

QUEM SÃO E QUANTAS SÃO?

Possibilidades e Limites

Normativas nacionais (Protocolo de gestão, nota técnica , diagnostico local)

- ❖ CRAS fortalecido e adequado;
 - ❖ Capacidade de atendimento do CRAS(famílias identificadas);
 - ❖ Diagnostico sócio territorial ,mapeamento das vulnerabilidades e riscos;
 - ❖ Planejamento do CRAS e do PAIF;
 - ❖ Tamanho e capacidade das equipes dos CRAS;
 - ❖ Gestão integrada das ofertas,da rede socioassistencial e setorial.
- 

QUANTAS FAMÍLIAS?

- ❖ Média Padrão para unidade de CRAS;
- ❖ Lógica do técnico de referência para a família;
- ❖ Lógica do trabalho interdisciplinar;
- ❖ Acompanhamento particularizado ou grupal;
- ❖ Família com acesso a todas atividades do PAIF.

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ Famílias em acompanhamento}}{\text{Equipe técnica do CRAS}} = 20 \text{ a } 100$$

NOTA TÉCNICA

N.º 27 /2015/ DGSUAS/SNAS/MDS

Assunto: Metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS – IDCAS e IDCRES referentes ao ano de 2014

Autor: Hugo Miguel Pedro Nunes

Paulo Eugénio Clemente

Data: 15 de setembro de 2015



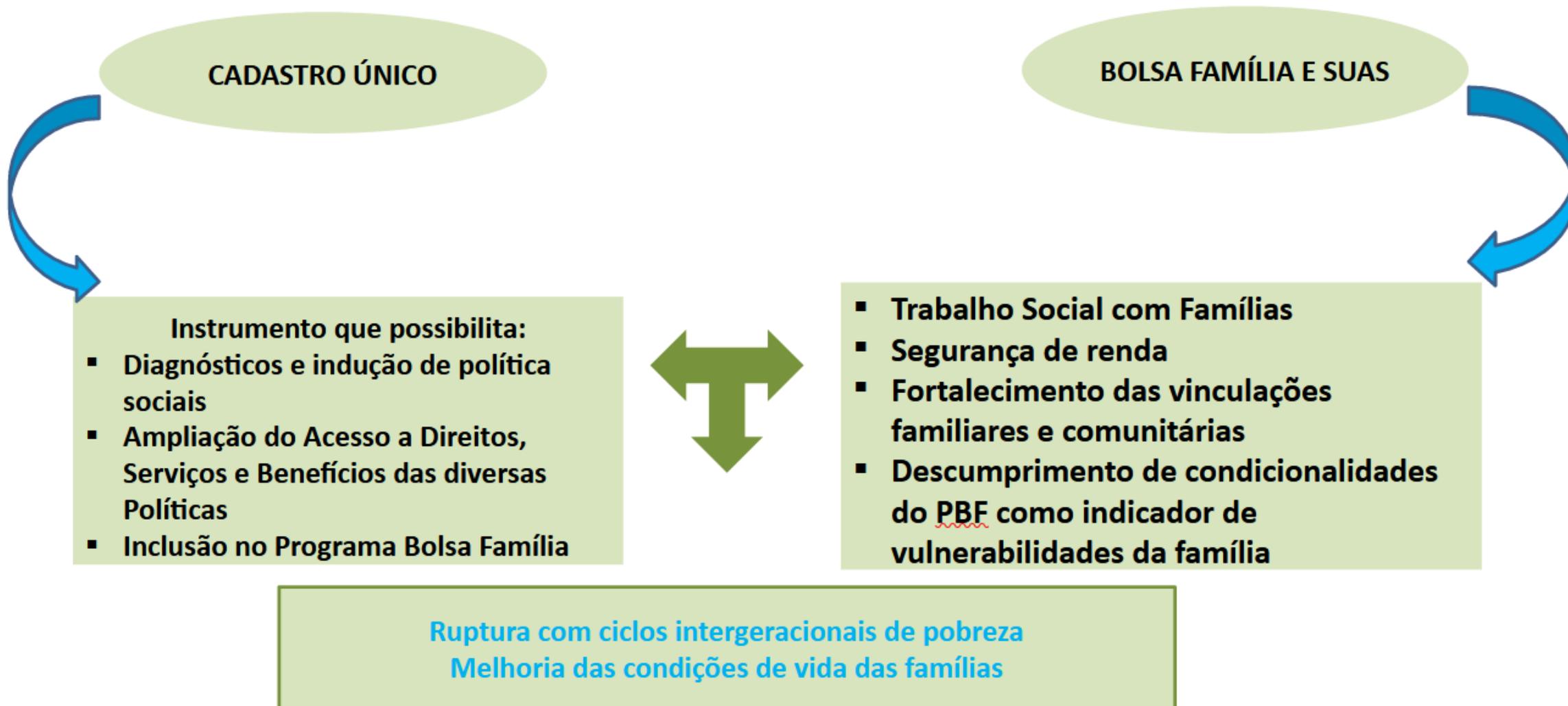
CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF

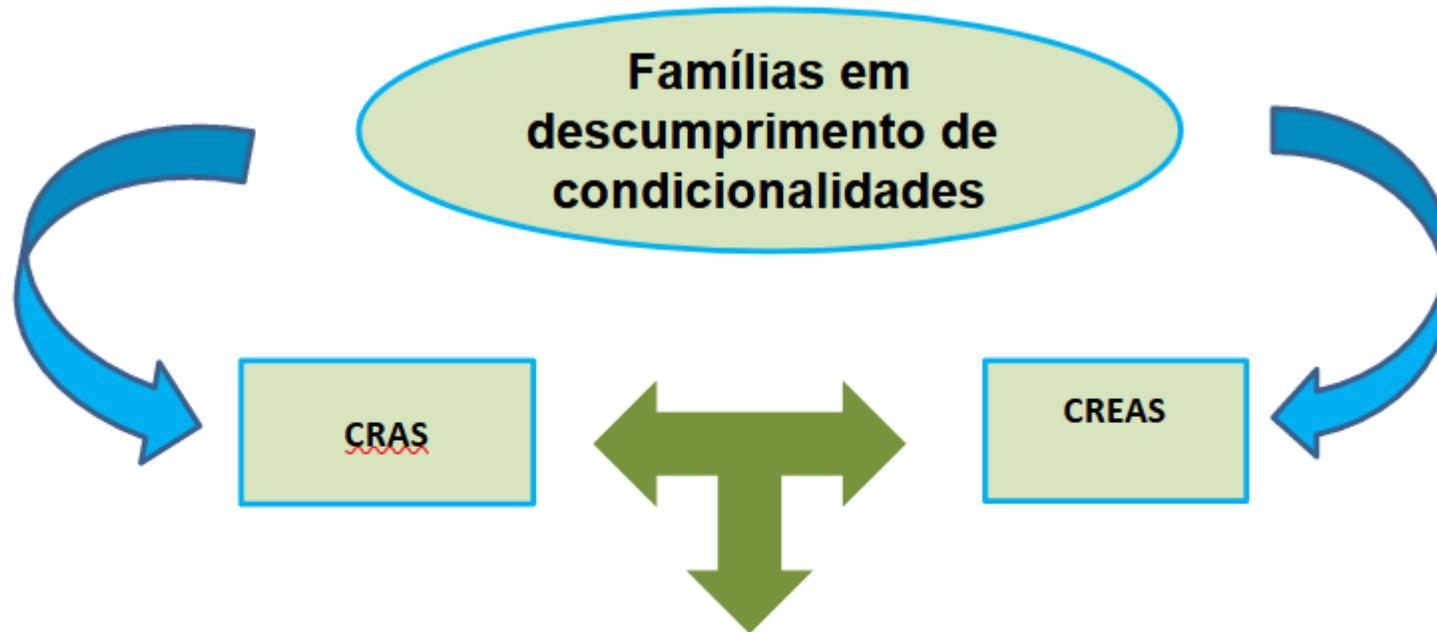
- ❖ Alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente às famílias;
 - ❖ Contribuição para ruptura do ciclo intergeracional da pobreza, por meio das condicionalidades;
 - ❖ Desenvolvimento das capacidades das famílias, por meio das ações complementares das políticas públicas;
 - ❖ Definição das famílias pelo CADUNICO.
- 

Atuação Intersectorial do CADÚNICO e PBF e PSB





O Acompanhamento das famílias



“Condicionalidades não é castigar ou controlar as famílias, mas responsabilizar, de forma conjunta, os beneficiários e o poder público.”

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ❖ Na área de assistência social não exista uma situação de condicionalidade específica por parte da família;
- ❖ Compete ao Sistema Único de Assistência Social realizar o trabalho social com as famílias do PBF, com prioridade para as que descumprem as condicionalidades da educação e da saúde;
- ❖ Identificados os reais motivos que estão interferindo no acesso regular das crianças e adolescentes à escola e das crianças e gestantes aos cuidados básicos de saúde;
- ❖ Trabalho Social capaz de apoiar a família na superação de suas vulnerabilidades sociais e no enfrentamento dos riscos que estão associados à situação de pobreza;

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ❖ Mapear a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco, bem como as potencialidades sociais presentes nos territórios;
- ❖ Obter a lista de famílias em descumprimento e inseri-las na territorialização por CRAS e CREAS;
- ❖ Orientar os CRAS e CREAS e as equipes de proteção social quanto à realização do atendimento/ acompanhamento socioassistencial das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- ❖ Fornecer orientação às equipes de proteção social quanto ao registro do atendimento/acompanhamento familiar no Sicon;
- ❖ Avaliar e proceder encaminhamento das famílias à rede socioassistencial e demais serviços públicos.

O que acontece à família quando ela descumpre condicionalidades do PBF?

Advertência: a família é comunicada de que ocorreu descumprimento de condicionalidades, mas não deixa de receber o benefício.

Bloqueio: o benefício fica bloqueado por um mês, mas pode ser sacado no mês seguinte junto com a nova parcela.

Suspensão: o benefício fica suspenso por dois meses e a família não receberá os valores referentes a esse período. As suspensões podem ser reiteradas, ou seja, aplicadas repetidas vezes.

Cancelamento: a família deixa de participar do PBF.

Condicionalidades no contexto de políticas públicas universais

- ❖ A legislação define que as condicionalidades são contrapartidas das famílias beneficiárias;
- ❖ O acesso aos serviços de saúde e educação no Brasil é direito de cidadania, é universal;
- ❖ Para o Bolsa Família o acompanhamento das condicionalidades tem como objetivo:

reforçar o direito de acesso das famílias aos serviços de saúde e de educação e responsabilizar o poder público pelo atendimento;

monitorar o cumprimento de compromissos pelas famílias beneficiárias;

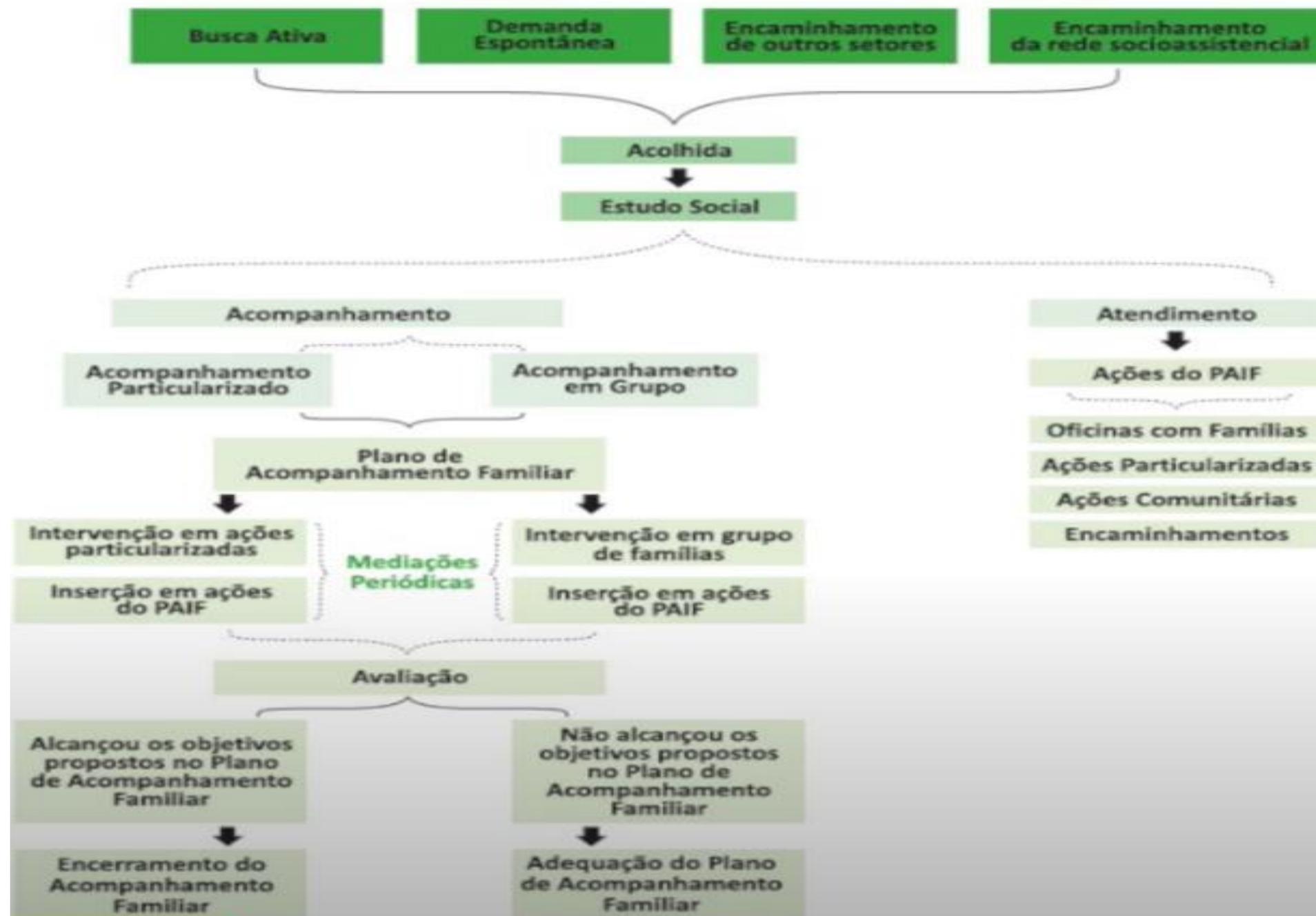
identificar, nos casos de não cumprimento, situações de maior vulnerabilidade, de forma a orientar as ações do poder público para o acompanhamento destas famílias.

Cuidados ao abordar as condicionalidades na PAS:

- ❖ Não utilizar os argumentos da Visão punitiva/policialista;
- ❖ Visão de contrapartida da família;
- ❖ Visão de acesso e garantia de direito e proteção social.

OBSERVAÇÃO:

A partir da Portaria nº 251/2012, nenhuma família poderá ter o benefício cancelado por descumprimento de condicionalidades sem que antes tenha sido acompanhada pela Assistência Social.



Desafios que se apresentam aos profissionais, no trabalho social com família:



IGUALDADE



EQUIDADE

- ❖ É fundamental o contínuo aprimoramento técnico para o trabalho com as famílias;
 - ❖ Buscar o objetivo de promover as potencialidades e a autonomia das famílias;
 - ❖ Quebrar a lógica do modelo individualista de atendimento e estimular as ações coletivas, metodologias de trabalho com grupos;
 - ❖ Identificação e o respeito ao código cultural e valores das famílias, bem como, a leitura do território onde se inserem, para a compreensão da rede de relações solidárias e comunitárias e busca de soluções para a superação das fragilidades e desenvolvimento das potencialidades.
- 

**Vale a pena
enfrentar os
desafios.**

Não retroceder!



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL



(85) 3108.0589 - CASBS



(85) 3108.0539 - NASA

PROGRAMAÇÃO:

Horário	1º dia
8h00	Credenciamento e café da manhã - 40'
8h40	Atividade: conhecendo os participantes - 20'
9h00	Abertura da capacitação - 15'
9h15	Palestra - 1h45'
11h00	Perguntas e respostas - 1h
12h00	Almoço - 1h30'
13h30	Ferramentas de gestão - 2h30'
15h30	Atividade em grupo - 1h30'
17h00	Encerramento do 1o dia

Horário	2º dia
8h00	Assinatura da frequência e café da manhã - 1h
9h00	Exposição dialogada: 1. Assistência Social e o trabalho social com família 2. A Proteção Social Básica e o acompanhamento às condicionalidades do PBF.
11h30	Perguntas e respostas – 30'
12h00	Almoço – 13h30'
13h30	Diálogo entre CRAS, CadÚnico e PBF – 1h45'
15h15	Apresentação do diálogo em grupos – 1h15'
16h30	Considerações finais – 30'
17h00	Encerramento

Trabalho de Grupo: 1º dia

ESTUDO DE CASO: Cadastro Único e Programa Bolsa Família

CASO	SITUAÇÃO	PERGUNTA
01	Dona Joana da Costa identificou que seu benefício foi bloqueado por não cumprir a condicionalidade da educação. A mesma procurou a gestão municipal para entender o motivo real do bloqueio. Foi explicado para Dona Joana que seu filho com idade de 4 anos, não cumpriu o percentual mínimo (60%) da frequência escolar exigida na condicionalidade da educação.	Como a gestão municipal deve proceder para a resolução do caso da família da Dona Joana da Costa?
02	Dona Joana da Costa identificou que o valor do benefício da família diminuiu. A mesma foi à gestão municipal reivindicar o recebimento completo do valor do seu benefício. A gestão municipal explicou que o valor diminuiu por que o seu filho, com 16 anos de idade, não cumpriu o percentual mínimo (75%) da frequência escolar. Por esse motivo, Dona Joana exigiu a exclusão do filho do Cadastro Único.	Como a gestão municipal deve proceder para a resolução do caso da família da Dona Joana da Costa?
03	Dona Francisca dos Santos identificou que seu benefício foi bloqueado por não cumprir a condicionalidade da saúde. A mesma procurou a gestão municipal para entender o motivo real do bloqueio. Foi conversado com Dona Francisca que sua filha com idade de 5 anos, não está com o quadro vacinal em dia.	Como a gestão municipal deve proceder para a resolução do caso da família da Dona Francisca dos Santos?
04	Dona Francisca dos Santos, em conversa com a vizinha, relatou que assistiu ao noticiário, do jornal local da cidade, que a vacina contra COVID-19 para crianças na idade de 0 – 7 anos de idade tornou-se obrigatória na condicionalidade da saúde para beneficiários do PBF. A mesma afirmou que não irá vacinar seu filho, e em seguida foi ao CRAS.	Como a gestão municipal deve proceder para orientar e sensibilizar Dona Francisca da importância da vacina, tanto para a saúde da criança bem como evitar um possível bloqueio na condicionalidade da saúde por não cumprir o calendário vacinal?

Trabalho de Grupo: 2º dia

DIÁLOGO ENTRE: CRAS e CADÚNICO	
GRUPOS 1 e 2	GRUPOS 3 e 4
Pensar e apresentar estratégias de aperfeiçoamento do PAIF no CRAS.	Pensar e apresentar estratégias para o aprimoramento do acompanhamento das famílias em descumprimento da condicionalidades



Registro Fotográficos: Turmas 01 a 05





Registro Fotográficos: Turmas 06 a 10



**Núcleo de Gestão de Benefícios
Socioassistenciais e Transferência de Renda**

**Coordenação do Cadastro Único e Programa
Bolsa Família do Estado do Ceará**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL



cadunico.ceara@sps.ce.gov.br



(85) 3108.0328/0330



Aponte a câmera
do seu celular

